



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXX—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4404—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	75
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	88
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>88</b>
PRESIDÊNCIA .....	88
DIRETORIA GERAL.....	91
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	96
DIRETORIA FINANCEIRA .....	96
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	97

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1ª CÂMARA CÍVEL**  
 SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA  
**Erratas**

**ERRATA PAUTA Nº 44/2018 - 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17/12/2018.**

Tendo em vista que a publicação da PAUTA Nº 44/2018 - 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no diário de Justiça 4403 em 06/12/2018, no cabeçalho desta pauta contém equívoco de erro material referente ao dia da sessão, é a presente para **CERTIFICAR** que, o erro foi corrigido, devendo ser considerado, a correção realizada a baixo, para **onde se lê**: “aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2018, **quarta-feira**, a partir das 14:00 horas,” **leia se**: “aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2018, **segunda-feira**, a partir das 14:00 horas”. O referido é verdade e dou fé.

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
 SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO  
**Pautas**

**PAUTA Nº 45/2018**

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 45ª Sessão Ordinária de Julgamentos - sessão ordinária excepcionalmente antecipada do dia 19/12/2018 para o dia 17/12/2018, conforme deliberação dos Membros da 2ª Câmara Cível presentes na 39ª Sessão ordinária de Julgamentos, ocorrida em 07/11/2018 - aos **17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2018**, segunda-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª câmara cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

**1-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001679-81.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0032186-20.2017.827.2729 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

**APELANTE: A . M. B. REP. POR L. C. M.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                      **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                      **VOGAL**

**2-APELAÇÃO - AP 0003337-43.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 5004829-24.2010.827.2729 DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: VANDEVALDO BARROS OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                      **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                      **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**3-APELAÇÃO - AP 0004191-37.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0009968-95.2017.827.2729 DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO.

**APELANTE: LUCIANE BORGES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**4-APELAÇÃO - AP 0006732-43.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0027511-14.2017.827.2729.

**APELANTE: EUSAMÁ RIBEIRO NOLETO.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**5-APELAÇÃO - AP 0006740-20.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS Nº 0000514-27.2017.827.2718 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADELFIA/TO.

**APELANTE: VALDEMAR AMORIM RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**

ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**6-APELAÇÃO - AP 0007041-64.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0003358-83.2017.827.2706 DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAINA/TO.

**APELANTE: ALDEISA ALVES NOLETO.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**7-APELAÇÃO - AP 0007044-19.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS Nº 0001241-20.2016.827.2718 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADELFIA/TO.

**APELANTE: MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**

ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****8-APELAÇÃO - AP 0009435-78.2017.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N.º 0001529-16.2016.827.2702 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001529-16.2016.827.2702.

**APELANTE: MARCIEL SERIANO BARBOSA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****9-APELAÇÃO - AP 0010048-64.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA Nº 0023939-50.2017.827.2729 – JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS/TO.

**APELANTE: MARIA ELIZANGELA RODRIGUES DINIZ REPRESENTANDO ANA SOPHIA RODRIGUES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****10-APELAÇÃO - AP 0010386-38.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 5011225-18.2012.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

**APELANTE: ADRIANO DE ASSUNÇÃO PIMENTA.**

ADVOGADO(A): ORLANDO RODRIGUES PINTO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****11-APELAÇÃO - AP 0010489-45.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO – IDOSO – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: ANULAÇÃO DE CONTRATO C/C RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS E DANOS MORAIS Nº 0000923-19.2016.827.2724 – 1ª VARA CÍVEL DE ITAGUATINS-TO.

**APELANTE: MARIA AQUINO LIMA.**

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

**APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE/MARCUS VINÍCIUS MARINHO DA SILVA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**12-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010636-71.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5004659-18.2011.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: FRANCISCO FABIANO FERNANDES DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**1º INTERESSADO: FÁBIO FERNANDES DA SILVA**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

**2º INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**13-APELAÇÃO - AP 0011182-29.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0001381-33.2016.827.2725.

**1º APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TOCANTINS**

ADVOGADO(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS/RAUL PEREIRA BORGES.

**2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADA: N. L. C. REP. POR S. DA S. L.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011188-36.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0003364- 08.2018.827.2722 – 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

**AGRAVANTE: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

SOC. DE ADVOGADOS: URBANO VITALINO ADVOGADOS.

**AGRAVADO: PAULO ANDRÉ DE SOUZA SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA/KLEYSSON CARNEIRO FONSECA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**15-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014272-50.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NUMERO: 5002206-55.2008.827.2729.

**APELANTES: WAGNE ALVES DE LIMA/VALDERLÂNIO LEITE TEIXEIRA/HELNI VELOSO DE SOUSA/HELMA GOMES DE MATOS/TAYNA NUNES QUIXABEIRA/TATIARA RODRIGUES LOPES/SUSLEY BRAGA COSTA/SONIA CLAUDIA BEZERRA SALES/SILVANIA MELO DE OLIVEIRA OLORTEGUI/SEYJANE SOUSA CRUZ/SELMA APARECIDA CAMARGO CASTRO/SEBASTIÃO RODRIGUES TAVARES/SEBASTIÃO ALVES DA SILVA/RUTO CÉSAR MOREIRA COSTA/ROZALINA DOS SANTOS ALMEIDA E SILVA/ROSIDELMA COSTA ARAUJO/ROSETE DE FARIAS MEIRELES/RONILSON PEREIRA DA SILVA/ROGÉRIO ADRIANO BANDEIRA DE MELO SILVA/RICARDO FERREIRA FERNANDES/REGIMARIO SOARES CORADO/RAINOR SANTANA DA CUNHA/RAIMUNDO ALVES COSTA FILHO/PAULINE SABARÁ SOUZA/ORLANDO BARBOSA DE CARVALHO/NICÉIAS BATISTA COELHO/MEINARDO PASSOS FILHO/MARINALVA DA SILVA BARBOSA/MARIA MARLENE PINHEIRO DE CARVALHO/MARIA ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO/MARIA DAS GRAÇAS SOARES/MARCUS VINICIUS GUIMARAES/MARCELA SANTA CRUZ MELO/LUZANIR CARVALHO GONÇALVES SIMÕES/LUZÂNDIO BRITO DOS SANTOS/LUIS FERNANDO DUARTE/LUCILENE APARECIDA DA SILVA/LILIAN RIBEIRO CAVALCANTE/LEANDRO DE CARVALHO NETO/JOSIVAN ALVES MONTEIRO/JOSILENE CARVALHO DE OLIVEIRA/JOSÉ XAVIER DA SILVA/JOSÉ MENDES GAMA JUNIOR/JOSE LUIS RIBEIRO/JOAQUIM RODRIGUES COELHO/JOANA D'ARC BATISTA SILVA/IVONE DE OLIVEIRA NEGRE/IVANILDE VIEIRA LUZ/ISOLINA DE ALMEIDA CAMPOS/IRLA HONORATO OLIVEIRA/IRENE LOPES DE OLIVEIRA/GRAZIELE COELHO BORBA NERES/GILMAR ALVES DOS SANTOS/GENIVAL AMBROSIO ROCHA/FÁTIMA ALVES DE LIMA/EVANI PORTUGAL DE SOUSA/EUGENIA PAULA MEIRELES MACHADO/ELESBÃO OLIVEIRA CAVALCANTE/DEUSDAMAR BEZERRA SALES/DEIJALMA MARTINS BARBOSA/CONSTANTINO ALVES RIBEIRO/CLEIDIMAR SOARES DE SOUSA CERQUEIRA/AURÉCIO BARBOSA FEITOSA/ARLENICLEYCE AIRES DA SILVA/ANTONY CARDOSO BIZERRA/ANNA PAULA ARRUDA MEDEIROS FALCÃO COELHO/ANDRÉIA TEIXEIRA MARINHO BARBOSA/ANDERSON DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR/ANA SOARES DE SOUZA/AMANDA SANTA CRUZ MELO/ALINE GONÇALVES FRANÇA/ALESSANDRO ANDRE BAKK QUEZADA/ACÁCIO LOPES LIMA.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)**

2ª Câmara Cível

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**16-APELAÇÃO - AP 0016217-67.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA N o 5000376-61.2011.827.2725, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADA: ROSIMAR CARVALHO BATISTA**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**INTERESSADO: HIGOR RANGEL CARVALHO BATISTA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                    **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES                **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**17-APELAÇÃO - AP 0016947-78.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0012108-94.2015.827.2722 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: MARIA EUNICE FERREIRA.**

ADVOGADO(A): GEISIANE SOARES DOURADO/SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO/MARINA VALENTE DA SILVA.

**1º APELADO: RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA.**

ADVOGADO(A): EDUARDO ANTONIO GUIMARAES DE CASTRO/MARIA BEATRIZ C. F. SOBRINHO/LUCAS RISTER DE SOUSA LIMA.

**2º APELADO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA**

ADVOGADA: ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                    **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES                **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**18-APELAÇÃO - AP 0017198-96.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5015794-90.2012.827.2729 - 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS -TO.

**APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA/CRISTIANE GABANA/WALTER OHOFUGI JUNIOR/ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA/LEONARDO AGUIRRA DE ANDRADE.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA    **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**19-APELAÇÃO - AP 0017605-39.2017.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000263-24.2017.827.2713.

**APELANTE: ROSENI JORGE RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.**

ADVOGADO(A): HELDER BARBOSA NEVES/ADWARDYS BARROS VINHAL.

**RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **VOGAL**

**20-APELAÇÃO - AP 0017629-33.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0025070-94.2016.827.2729, JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOANA DARK SOARES DE SOUZA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**INTERESSADO: KAIO VINÍCIUS SOARES BARBOSA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                      **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                      **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**21-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018460-81.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0020182-19.2015.827.2729, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ROMENIA DE ARAUJO RIBEIRO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                      **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                      **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**22-APELAÇÃO - AP 0019441-13.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0009782-38.2018.827.2729, JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: A. L. C. F.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                      **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                      **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**23-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020938-96.2017.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº. 0000280-74.2014.827.2710 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS  
NUMERO: 0000280-74.2014.827.2710.

**APELANTE: ANTONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/JOAO JOSE DUTRA NETO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                      **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                      **VOGAL**

**24-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020945-88.2017.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS  
 NUMERO: 0000282-44.2014.827.2710.

**APELANTE: MARIA DOS REIS GOMES MOURA.**

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/JOAO JOSE DUTRA NETO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**25-APELAÇÃO - AP 0021862-10.2017.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE OU INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C CANCELAMENTO DE REGISTRO PÚBLICO Nº 0020940- 32.2014.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADOS: TERRAPALMAS – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ANTIGA CODETINS)/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**26-APELAÇÃO - AP 0022305-24.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0004541- 20.2017.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: DIAMILSON COSTA FERREIRA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**27-APELAÇÃO - AP 0023133-20.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0003423- 09.2017.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: MARIA ENIDIA CARDOSO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA.**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**28-APELAÇÃO - AP 0023364-47.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL N o 0006547-97.2017.827.2729, 3 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: JOMARA MACHADO PEREIRA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA.**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****29-APELAÇÃO - AP 0023450-18.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL N o 0027654-03.2017.827.2729, 3 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ENI TEREZA DA CUNHA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA.**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****30-APELAÇÃO - AP 0025370-27.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL N o 0002940-63.2018.827.2722, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**APELADO: MARIA RAIMUNDA SOARES ALVES.**

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012794-02.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0038788-27.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: CÍCERO FLORÊNCIO DE SOUSA NETO.**

ADVOGADO(A): DARCI MARTINS COELHO/NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

**1º AGRAVADO: GILMAR VASCONCELOS DO COUTO****2º AGRAVADOS: LILIANE GRACIELE DOS SANTOS/RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO   **RELATOR**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA   **VOGAL**JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL****32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018096-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
NUMERO: 0000852-59.2017.827.2731.

**AGRAVANTE: LUIZ CARLOS RUIZ.**

ADVOGADO(A): DANIEL PAULO DE CAVICCHIOLI E REIS.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**33-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018279-17.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 05 - AÇÃO ANULATÓRIA E OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022781-57.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR.**

ADVOGADO(A): AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): BRUNO BAQUEIRO RIOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**34-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0019228-07.2018.827.0000 APENSOS (00192280720188270000).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001044- 59.2007.827.2729 – 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS

**AGRAVANTE: JOSÉ LUCENA CAVALCANTE.**

ADVOGADO(A): RAFAEL DE SOUZA VERAS.

**AGRAVADO: BOLIVAR CAMELO ROCHA.**

ADVOGADO(A): BOLIVAR CAMELO ROCHA/STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**35-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009993-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 17 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 5000013-48.2008.827.2703.

**AGRAVANTE: PAULO SERGIO DIAS CARREIRO.**

ADVOGADO(A): DÉBORA CARVALHO OLIVEIRA/AVANIR ALVES COUTO FERNANDES.

**AGRAVADA: EHL PROJETO TO.**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**36-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017442-25.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003282-64.2014.827.2706.

**AGRAVANTE: EDUARDO DA SILVA CARDOSO.**

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO/ALFREDO FARAH.

**1º AGRAVADO: ADRIANO FERREIRA DA SILVA ALMEIDA E OUTROS**

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO

**2º AGRAVADO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES/CARLA PEREIRA RODRIGUES/MARIA DE FATIMA ALVES/LUIZA PEREIRA RODRIGUES/LEUDE PEREIRA RODRIGUES/ELIAS DA SILVA NUNES**

ADVOGADO: ZIFIRINO RABELO DE MOURA JÚNIOR

**3º AGRAVADO: MARIA MARCILENE F. DE SOUSA E OUTROS**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

**4º AGRAVADO: KATIANE PEREIRA DOS SANTOS**

ADVOGADO: MAYK HENRIQUE R. DOS SANTOS

**1º INTERESSADO: TÚLLIO DA SILVA MARINHO**

ADVOGADO: TÚLLIO DA SILVA MARINHO

**2º INTERESSADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA**

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA

**3º INTERESSADO: ZIFIRINO RABELO DE MOURA JUNIOR**

ADVOGADO: ZIFIRINO RABELO DE MOURA JUNIOR

**4º INTERESSADO: MURILLO PITA NUNES**

ADVOGADO: MURILLO PITA NUNES

**5º INTERESSADO: FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO**

ADVOGADO: FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO

**6º INTERESSADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA**

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA

**7º INTERESSADO: MAILA RODRIGUES SOARES**

ADVOGADO: MAILA RODRIGUES SOARES

**8º INTERESSADO: MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS**

ADVOGADO: MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS

**9º INTERESSADO: ALFREDO FARAH**

ADVOGADO: ALFREDO FARAH

**10º INTERESSADO: NILIA ALVES DOS SANTOS**

ADVOGADO: NILIA ALVES DOS SANTOS

**11º INTERESSADO: LILLIAN FONSECA FERNANDES**

ADVOGADO: LILLIAN FONSECA FERNANDES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)..**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013066-93.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 5002565-57.2012.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**AGRAVADO: VERDE FLORA NATURAL LIFE -COMERCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA/ANTÔNIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS.**

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA           **VOGAL**

**38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014137-33.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5041608-70.2013.827.2729.

**AGRAVANTE: JACI PEREIRA DE CASTRO.**

ADVOGADO(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA           **VOGAL**

**39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015225-09.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - (13º SALÁRIO E 1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS – ART. 39, §4º DA CRFB – AGENTE POLÍTICO) Nº 0000558-51.2018.827.2705 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

**AGRAVANTE: GENIVALDO MENDES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.**

PROCURADOR: MARCOS PAULO CORREIA OLIVEIRA

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA           **VOGAL**

**40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018105-71.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013669-02.2018.827.2706.

**AGRAVANTE: APOLO ACADEMIA LTDA-ME.**

ADVOGADO(A): MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO.

**AGRAVADO: DIVANILCE BRITO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): CARLOMAN JUNIOR CONCEIÇÃO ARAUJO

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA           **VOGAL**

**41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018478-05.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000069-49.1993.827.2722.

**AGRAVANTE: MERCÓ-RURAL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**

ADVOGADO: LEONARDO BORGES.

**1º AGRAVADO: XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A.**

ADVOGADO(A): ELISABETE SOARES DE ARAÚO

**2º AGRAVADO: AGROPECUÁRIA CANARANA LTDA.**

ADVOGADO(A): PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/SABRINA RENOVARO OLIVEIRA DE MELO/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO

**INTERESSADO: UNIÃO**

PROCURADOR(A): ANTONYONE CANEDO COSTA RODRIGUES

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022268-94.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000017-38.1992.827.2706.

**AGRAVANTE: ANTONIO RONALDO CUNHA CASTRO.**

ADVOGADO(A): HERON ALVARENGA BAHIA.

**1º AGRAVADO: ANA MARIA BARCELOS MUZETH**

ADVOGADOS: JOSE CARLOS FERREIRA/HÉLIO FÁBIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO

**2º AGRAVADO: BENEDITO APARECIDO MUZETH.**

ADVOGADO(A): ALFREDO FARAH/EDUARDO DA SILVA CARDOSO/HÉLIO FÁBIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022474-11.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009534-93.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: RIO LONTRA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

**AGRAVADOS: POLYANA BASÍLIO SIQUEIRA/JALAPAO RADIO E TELEVISAO LTDA - ME/CARLOS ROBERTO ALMEIDA GOMES.**

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022700-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0004342-87.2015.827.2722.

**AGRAVANTE: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.**

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

**AGRAVADO: WILSON ZANELLATI.**

ADVOGADO(A): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022804-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER Nº 0027803-62.2018.827.2729 – 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

**AGRAVANTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CNDL - SPC BRASIL.**

ADVOGADO(A): LEANDRO ALVARENGA MIRANDA.

**AGRAVADOS: MARIA JOSE GOMES DOS REIS/JAILSON FERREIRA CARNEIRO/EUCLIDES FERREIRA CARNEIRO/ESTRUFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO SIDERÚRGICO LTDA ME/ABRAÃO CAVALCANTE LIMA/MIX MOBILE/MARLENE CARNEIRO DOS REIS/CARLOS ANTONIO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

**1º INTERESSADO: SERASA S/A**

ADVOGADO(A): EDSON ANTONIO SOUSA PONTES PINTO/GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

**2º INTERESSADO: BOA VISTA SERVIÇOS S/A**

ADVOGADO(A): LEONARDO DRUMOND GRUPPI

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026302-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0019565-26.2018.827.2706.

**AGRAVANTE: MARINEIDE CARDOSO LIMA.**

ADVOGADO(A): DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS.

**AGRAVADO: EDSON SIQUEIRA DA COSTA.**

ADVOGADOS: MARQUES ELEX SILVA CARVALHO/AURELIO MACHADO JUNIOR.

**INTERESSADO: SEBASTIÃO GOMES DA SILVA SOBRINHO**

ADVOGADO(A): LENO NERES DE SOUSA

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**47-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001260-95.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0013001-51.2016.827.2722.

**AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): JOSANA DUARTE LIMA/NADIA BECMAM LIMA.

**AGRAVADO: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS.**

ADVOGADO(A): CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002230-61.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0033960-85.2017.827.2729 DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: A. M. O. REP. POR W. B. O.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****49-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011463-82.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0000491-02.2018.827.2733.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TO.**

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****50-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011615-33.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0018534-04.2015.827.2729.

**AGRAVANTE: MARIA ISABEL GAMA MACIEL.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PATRÍCIA MACEDO ARANTES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012651-13.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003664-52.2017.827.2706.

**AGRAVANTE: J. B. P. DA C.**

ADVOGADO(A): MURILLO PITA NUNES.

**AGRAVADO: A. G. P. DA C. / A. B. L. DA C. REPS. POR T. L. DOS S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014754-90.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA n.º 0001027-34.2018.827.2726 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE.

**AGRAVANTE: MARIA RITA ARRUDA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**1º AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO**

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

**2º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**53-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014953-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0012953-92.2016.827.2722.

**AGRAVANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI - GURUPI PREV.**

ADVOGADO(A): SYLMAR RIBEIRO BRITO.

**AGRAVADO: LUIZA OLIVEIRA BRINGMANN.**

ADVOGADO(A): DIVINO DA SILVA LIRA/DAIANE DIAS DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**54-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015744-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000110-06.2013.827.2725.

**AGRAVANTE: MOVEIS SANTA HELENA LTDA - EPP.**

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**55-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0015877-26.2018.827.0000 APENSOS (00158772620188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS E GUARDA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA N.º 0002497-42.2018.827.2713 – JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

**AGRAVANTE: C. L. DE M.**

ADVOGADO(A): ANDREIA LUZ DE MEDEIROS BARBOSA.

**AGRAVADO: L. C. A. R. C. DA S.**

ADVOGADO(A): FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****56-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016114-94.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000681-43.2005.827.2729.

**AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.

**AGRAVADO: KDR ENGENHARIA LTDA.**

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****57-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016348-42.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000694-64.2018.827.2732.

**AGRAVANTE: SUHAIL VIEIRA ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES.

**AGRAVADO: ELMER SADI BARBOSA.**

ADVOGADO(A): ROBERTO CYSNEIROS DO RÊGO LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****58-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017744-54.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA COLETIVA POR PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002871-31.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADO: WILSON BARBOSA DE FARIA.**

ADVOGADO(A): ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO/PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**59-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017872-74.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E DE RELAÇÃO JURÍDICA CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C TUTELA DE URGÊNCIA N.º 0001063- 79.2018.827.2725 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SERVIO TÚLIO DE BARCELOS.

**AGRAVADO: PRICILA PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LARISSA SOARES BORGES COELHO/VANUTTY ASSIS LINO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**60-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018173-21.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NUMERO: 0007723-98.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: ELIAS PINTO OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**60-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018231-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013348-35.2016.827.2706.

**AGRAVANTE: NAPOLEAO MACHADO PRATA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**62-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019811-89.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0012628-97.2018.827.2706 DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

**AGRAVANTE: MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LYSA LETYCIA FONSECA COSTA.

**AGRAVADO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.  
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**62-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022034-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000733-38.2016.827.2730.

**AGRAVANTE: TIAGO FERREIRA SEGURADO.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**AGRAVADO: WILLIAN ALVES NERES.**

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**64-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026280-88.2017.827.0000 APENSOS (00262808820178270000).**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0020446-02.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: DEBORA MARCIA PIRES PEREIRA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**AGRAVADO: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.**

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**65-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010906-95.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 0004046-15.2018.827.2737, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO

**AGRAVANTE: DIÓGENES NUNES RÉZIO.**

ADVOGADO(A): PAULA FABRINE ANDRADE PIRES/ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA/ALEX HENNEMANN.

**AGRAVADO: VAGMO PEREIRA BATISTA.**

ADVOGADO(A): ROGERIO BEZERRA LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**66-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023344-04.2018.827.9200.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO, DANOS MORAIS CAUSADO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO

COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0001943-98.2018.827.2716 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS/TO.

**AGRAVANTE: AGRO INDUSTRIAL E MINERAÇÃO DIACAL.**

ADVOGADO(A): FÁBIO ARAUJO GOMES.

**AGRAVADOS: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA/PEDRO VICTOR RODRIGUES CARDOSO/MARIA HAGLAICE CARDOSO VIANA.**

ADVOGADO(A): JALES JOSE COSTA VALENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**67-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025106-44.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000482-21.2014.827.2720.

**AGRAVANTE: MARCELA VASQUES CINTRA.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA/RICARDO TURBINO NEVES/JOAO PAULO MORESCHI.

**AGRAVADO: MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**68-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0015068-36.2018.827.0000 APENSOS: AI 0015748-21.2018.827.0000 E AI 00150683620188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 03 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PARTILHA DE BENS N.º 0000593-60.2018.827.2721 – 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GUARÁ/TO

**AGRAVANTE: PENIEL CONSTRUTORA EIRELI – ME.**

ADVOGADO(A): JOÃO GABRIEL SPICKER.

**1º AGRAVADO: B. C. S.**

ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.

**2º AGRAVADO: C. M. Z. S.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**69-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015748-21.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - APENSO: 0015068-36.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 08 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PARTILHA DE BENS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ NUMERO: 0000593-60.2018.827.2721.

**AGRAVANTE: B. C. S.**

ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.

**AGRAVADO: C. M. Z. S.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**70-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016453-19.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N.º 0003160-64.2018.827.2721 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁ/TO.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GUARÁÍ.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY.

**AGRAVADO: JOSE CARLOS ALVES FERREIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**71-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022705-38.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0002353-53.2014.827.2731.

**AGRAVANTE: JANDER ARAÚJO RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

**AGRAVADO: PATRICK ERNANDES CAROLINO AGUIAR.**

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**72-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014390-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0001260-97.2015.827.2738.

**AGRAVANTES: SAULO LAGO FIGUEIREDO/MARCOS FIGUEIREDO.**

ADVOGADO(A): ABÉL CESAR SILVEIRA OLIVEIRA.

**AGRAVADO: MASSARU SHIRABE.**

ADVOGADO(A): JANSER DUARTE CARDOSO/ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**73-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022665-56.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0027338-53.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

**AGRAVADO: WESLEY MAGNO RESENDE HOLANDA.**

ADVOGADO(A): WESLEY MAGNO RESENDE HOLANDA

INTERESSADO: SICAR LABORATÓRIOS EIRELI

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****74-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0019771-10.2018.827.0000 APENSOS (00197711020188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: RESCISÃO CONTRATUAL C/C DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL COM PEDIDO CAUTELAR E TUTELA DE URGÊNCIA PARA BUSCA E APREENSÃO DE BEM MÓVEL - N.º 0009882- 66.2018.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO

**AGRAVANTE: CLARA DE CASTRO FEITOSA.**

ADVOGADO(A): HENIA CARDOSO DA SILVA.

**AGRAVADO: ROSINEIDE MOREIRA LEMOS.**

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****75-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0002926-34.2017.827.0000 APENSOS (00029263420178270000).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA N o 0021788-19.2014.827.2729, 3 a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

**AGRAVANTE: RIVOLI SPA.**

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REPRESENTANDO G. F. DA S..**

ADVOGADO(A): FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****76-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015142-90.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N o 0018740-13.2018.827.2729, 1ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**AGRAVANTE: JULIA XAVIER LUSTOSA SOUSA.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/EDUARDO COSTA DE MENEZES SANTOS/PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**77-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015479-79.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N o 0016506-63.2015.827.2729, 1 a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**AGRAVANTE: FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT.**

ADVOGADO(A): GABRIELA DIAS SARDINHA SEGURASSE.

**AGRAVADO: RONIPERPERSON RIBEIRO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**78-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017778-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0009504-63.2015.827.2722.

**AGRAVANTE: VALDIRENE COUTINHO MIRANDA.**

ADVOGADO(A): RENATA TAVARES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**79-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022068-87.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - CONFIRMAÇÃO DE TESTAMENTO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0001094-85.2017.827.2741.

**AGRAVANTES: J. P. M./T. B. P./M. B. P./M. O. P./L. B. P./D. B. P.**

ADVOGADO(A): DIOGO BERNARDINO PEREIRA/DIOGO BERNARDINO PEREIRA/DIOGO BERNARDINO PEREIRA/DIOGO BERNARDINO PEREIRA/DIOGO BERNARDINO PEREIRA/DIOGO BERNARDINO PEREIRA/DIOGO BERNARDINO PEREIRA.

**AGRAVADO: A. G. M.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**80-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022338-14.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL N o 0030103-94.2018.827.2729, 6 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**AGRAVADOS: LARA PATRÍCIA RODRIGUES PEREIRA/JOSÉ AUGUSTO CHETTO BISNETO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA

INTERESSADO: URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTOIMOBILIÁRIO SPE LTDA.

ADVOGADO: JOÃO MOREIRA GONÇALVES JÚNIOR

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**81-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016972-91.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013230-19.2018.827.2729.

**AGRAVANTES: PROJET CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA/ALCIR JOSÉ DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**82-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0008535-61.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS C/C TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA Nº 0008394- 08.2015.827.2729 - DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

**REQUERENTE: ANTONIO DE PAULA NOLETO TEIXEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**1º REQUERIDO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º REQUERIDO: NATIVIDADE PEREIRA DOS SANTOS**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**83-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0008568-51.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0027750-52.2016.827.2729 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

**REQUERENTE: CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**84-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0023527-27.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE PROMOÇÃO N.º 0010488- 13.2016.827.2722, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**REQUERENTES: HEBER CLEBER DE REZENDE/ELIZABETH PEREIRA DIAS OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**85-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0010107-52.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0019949-23.2017.827.2706.

**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**86-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0015009-48.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N.º 0018219-74.2017.827.2706 DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.

**REQUERENTES: V. S. R. REP. POR E. S. V.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**1º REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**87-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0020400-18.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NUMERO: 0003103-56.2017.827.2729.

**REQUERENTE: PABLO MARTINS REZIO DE SOUSA COSTA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**REQUERIDO: DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**88-REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007161-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NUMERO: 0039983-47.2017.827.2729.

**REQUERENTE: JACIELLI ALVES DOS REIS SILVA.**

ADVOGADO(A): DIEGO RENNAN TORRES COSTA.

**REQUERIDOS: SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**89-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0022909-82.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS N.º 5000535-70.2012.827.2724 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL.

**REQUERENTE: CLAUDINA DE OLIVEIRA FERNANDES.**

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): TARLYS HENRIQUE CARNEIRO ASSUNÇÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**90-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0004398-36.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS N° 0000906-26.2016.827.2742 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

**EMBARGANTE(S): FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.

**EMBARGADO(S): BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**91-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008244-61.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 16 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000026-08.2008.827.2716.

**EMBARGANTE(S): KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

**EMBARGADO(S): GERMANO RUDI PRANTE.**

ADVOGADO(A): ADRIANO TOMASI.

**INTERESSADOS: RUDI JAZEN/JOÃO BATISTA PACHECO/RUDI PRANTE.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**92-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0011073-83.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 36 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS NUMERO: 5000574-71.2010.827.2713, DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS

**EMBARGANTE(S): LUCIANO SANTOS DA SILVA REP. POR MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**EMBARGADO(S): MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES/MARCOS ANTONIO DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**93-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012639-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0041152-06.2016.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**EMBARGANTE(S): GILBERTO DIAS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

**EMBARGADO(S): BANCO BMG CARD S/A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**94-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026012-34.2017.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020334-38.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 25 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0041060-91.2017.827.2729.

**EMBARGANTE: WAGNER FERREIRA.**

ADVOGADO(A): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI/FABIO WAZILEWSKI/JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR/JESSICA PAINKOW ROSA CAVALCANTE/AMANDA PAINKOW ROSA CAVALCANTE.

**EMBARGADO: MARCIO RACY.**

ADVOGADO(A): LUCIANO MACHADO PAÇÔ.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**95-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0026020-11.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0027874- 69.2015.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - TO.

**EMBARGANTE: WARLES FERREIRA ARRAIS.**

ADVOGADO(A): ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS.

**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**96-APELAÇÃO - AP 0000694-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0002811-95.2017.827.2721.

**APELANTES: UNIFOR - UNIÃO E FORÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA/ADILAR ANTONIO ORSOLIN/ADÃO DE FREITAS NETO.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**97-APELAÇÃO - AP 0008742-94.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE COISA CERTA Nº 0000489-09.2016.827.2731– 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

**APELANTE: HERCULES DE OLIVEIRA BORGES.**

ADVOGADO(A): ANILDO DA SILVA MACEDO/ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

**APELADO: CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP - KEILA DE PAIVA PEREIRA - ME.**

ADVOGADO(A): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/DANILO BEZERRA DE CASTRO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS/MATEUS BEZERRA DE CASTRO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**98-APELAÇÃO - AP 0009911-19.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0004475-66.2014.827.2722.

**APELANTE: LUIS CARLOS PEREIRA.**

ADVOGADO(A): CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA/TATIANNE DE OLIVEIRA.

**1º APELADOS: UBIRAJARA SPINOLA BRAVO/ANA GLADYS URZEDO BRAVO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**2º APELADO: JOSE CANDIOTTO GUIMARAES.**

ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**99-APELAÇÃO - AP 0011658-67.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0010969-86.2015.827.2729.

**APELANTE: CONSTRUTORA LDN LTDA.**

ADVOGADO(A): CARLOS CANROBERT PIRES.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**100-APELAÇÃO - AP 0013170-85.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO RECLAMATORIA TRABALHISTA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002549-27.2016.827.2707.

**APELANTE: SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS-TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

**APELADO: PEDRO GOMES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): RENATO SANTANA GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**101-APELAÇÃO - AP 0014073-23.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5001368-15.2012.827.2716.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

**APELADO: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.**

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**102-APELAÇÃO - AP 0015162-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5005312- 20.2011.827.2729 - 3ª VARA CÍVEL.

**1º APELANTE/APELADO: MANARA COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR.

**2º APELANTE/APELADO: DAFRA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.**

ADVOGADA: TAYLISE CATARINA ROGÉRIO SEIXAS.

**APELADO: GILSON MOREIRA DA SILVA**

ADVOGADO(A): FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**103-APELAÇÃO - AP 0016358-86.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0003509-38.2016.827.2721.

**APELANTE: JOSÉ FERREIRA TELES.**

ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.

**APELADOS: ROBERTA CORBUCCI/AIRTON CARLOS FILÓ.**

ADVOGADO(A): CÉSAR DE SOUZA/LUCIANO ALEX FILÓ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**104-APELAÇÃO - AP 0020051-15.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA QUALIFICADA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5002754-47.2011.827.2706.

**APELANTES: NARA RÚBIA FERRAZ FLORES DAS NEVES/MARCELO RICARDO DAS NEVES.**

ADVOGADO(A): RICARDO ALEXANDRE GUIMARÃES/REGINALDO GOMES FREITAS.

**APELADOS: PAULO LEONARDO BRITO MEDEIROS MARANHÃO/MAYARA PAULA BRITO MEDEIROS MARANHÃO/DALVA MARIA BRITO VELOSO/ANA PAULA BRAGA MARANHÃO.**

ADVOGADO(A): CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**105-APELAÇÃO - AP 0020302-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001500-29.2017.827.2702.

**APELANTE: ANTONIO CARLOS RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRA HELENA NEIVA/MIGUEL CHAVES RAMOS.

**APELADO: BRASCON CONSTRUTORA E ELETRIFICAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): LEISE THAIS DA SILVA DIAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**106-APELAÇÃO - AP 0022765-45.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 0003992-31.2017.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: NELCYVAN JARDIM DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): JOSE TITO DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**107-APELAÇÃO - AP 0023382-05.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C RESSARCIMENTO DE RECURSOS REPASSADOS AO ERÁRIO Nº

5000582- 44.2008.827.2737– 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

**1º APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**2º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**APELADO: OTONIEL ANDRADE COSTA.**

ADVOGADO(A): QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**108-APELAÇÃO - AP 0025575-90.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA C/C APROPRIAÇÃO INDÉBITA Nº 0045679-98.2016.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E

REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EXTENSÃO RURAL DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): GERALDINO GUSTAVO DE QUEIROZ TEIXEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**109-APELAÇÃO - AP 0016497-38.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0016239-15.2015.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

**APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA.

**APELADO: LUIZ GONZAGA DA SILVA JORGE.**

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**110-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016541-91.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 21 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0012370-86.2016.827.2729 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS.

**EMBARGANTE(S): A. V. DOS S. B. REP. POR L. DOS S. B.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

**EMBARGADO(S): MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**111-APELAÇÃO - AP 0006676-44.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, C/C DANOS MORAIS C/C PERDAS E DANOS Nº 0002412-18.2016.827.2716 DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

**APELANTE: CLEVERSON DE FRANÇA CARDOSO.**

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**112-APELAÇÃO - AP 0011910-70.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5004030- 49.2013.827.2737 DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL  
NUMERO: 5004030-49.2013.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES/OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: VICTOR DANIEL SANTARÉM SILVA.**

ADVOGADO(A): DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.  
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.  
1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**113-APELAÇÃO - AP 0012241-52.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA – AUTOS Nº 0000357- 51.2017.827.2729 - 1ª VARA CÍVEL DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A):.

**APELADO: DIVANI GONÇALVES SEABRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**114-APELAÇÃO - AP 0012353-21.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INDÉBITO COM DANOS MORAIS Nº 5000487-25.2009.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

**APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NAIR ROSA DE FREITAS CALDAS/NADIA BECMAM LIMA.

**APELADO: DAIANE FERREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): VALDIR HAAS/JULIANO MARINHO SCOTTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**115-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016269-63.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5000619-13.2013.827.2732 – 1ª VARA CÍVEL DE PARANÁ - TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADOS: WILTON PEREIRA GUIMARÃES/ROSANGELA SANTOS OLIVEIRA GUIMARÃES.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA/HENRIQUE CESAR DE SOUZA JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**116-APELAÇÃO - AP 0018148-08.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA-ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) Nº 0002950-35.2017.827.2725 - 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS -TO.

**APELANTE: MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**117-APELAÇÃO - AP 0019131-07.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0028695-05.2017.827.2729.

**APELANTE: ARANET COMUNICAÇÃO LTDA..**

ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**118-APELAÇÃO - AP 0019346-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C.C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – AUTOS Nº 0000148-61.2017.827.2726 – VARA CÍVEL.

**1º APELANTE/APELADO: BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**2º APELANTE/APELADO: JOSE BATISTA DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

**119-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008138-02.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 27 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE, TUTELA DE URGÊNCIA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS Nº 0034249-18.2017.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**EMBARGANTE: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A.**

ADVOGADO(A): RENATA GHEDINI RAMOS.

**1º EMBARGADO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2ª EMBARGADA: ROSAMIRA LINDOIA CALDAS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**120-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011386-73.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 27 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C.C OBRIGAÇÃO DE FAZER E RESTITUIÇÃO DE PERDAS E DANOS Nº 0042404- 10.2017.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**EMBARGANTE(S): DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): MAURICIO IVONEI DA ROSA.

**EMBARGADO(S): PEPSICO DO BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO LORENZI DE CASTRO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**121-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012281-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 27 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001275-63.2014.827.2718.

**EMBARGANTE(S): VALE S.A./INTERCEMENT BRASIL S.A/ESTREITO ENERGIA S.A/COMPANHIA ENERGÉTICA ESTREITO.**

ADVOGADO(A): GUILHERME SCHNEIDER BURIGO/ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

**EMBARGADO(S): WALTERLY COELHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**122-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0016118-97.2018.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - AÇÃO REVISIONAL C.C. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITOS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS Nº 0000781-26.2017.827.2709, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARRAIAS-TO.

**EMBARGANTE(S): NUBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): BRUNO HONORATO SOUSA.

**EMBARGADO(S): BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**123-APELAÇÃO - AP 0009160-95.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0003758-83.2016.827.2722, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: BOA ESPERANÇA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

ADVOGADO(A): THIAGO DONATO LEANDRO AVELINO/RAYANNE KESLEY BUENO MATOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES               **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**124-APELAÇÃO - AP 0022353-80.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 0000481-46.2017.827.2715, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO .

**APELANTE: LUCILENE CONCEIÇÃO DE JESUS.**

ADVOGADO(A): WILTON BATISTA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO BORGES E SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES               **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**125-APELAÇÃO - AP 0022453-35.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0044033-19.2017.827.2729, JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: F. F. S. REP. POR L. K. S. B.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES               **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**126-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022895-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0040454-63.2017.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: NILZA MACHADO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)..**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES               **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**127-APELAÇÃO - AP 0024670-51.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA ANULATÓRIA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001470- 13.2003.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTES: SILVIA HELENA CARDOSO MILHOMEM/FRANCISCO DE SOUSA MILHOMEM.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

**APELADO: JOSÉ SOARES PEREIRA.**

ADVOGADO(A): EMILSON PANCINHA DOS SANTOS LIMA/NÚBIA RODRIGUES RIBEIRO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	<b>RELATOR</b>
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>

**128-APELAÇÃO - AP 0024832-46.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL N o 0034859-83.2017.827.2729, 6 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: CLEUZA ETERNA DA SILVA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	<b>RELATOR</b>
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>

**129-APELAÇÃO - AP 0025861-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS Nº 0000642-19.2018.827.2716, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

**APELANTE: JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.**

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

**APELADO: ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO.**

ADVOGADO(A): JOSIAS GARCIA RIBEIRO/REGIS ADRIANO FERREIRA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	<b>RELATOR</b>
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>

**130-APELAÇÃO / APELAÇÃO ADESIVA - AP 0026022-44.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 0001735-57.2017.827.2714, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA-TO.

**1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE COLMÉIA.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

**2º APELANTE/APELADO: SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS ALVES.**

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	<b>RELATOR</b>
----------------------------	----------------

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**131-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0026241-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0015450-87.2018.827.2729.

**APELANTE/RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

**APELADO/RECORRENTE: JOSE CLOTARIO ANDRADE MACIEL.**

ADVOGADO(A): ROSA MARIA DA SILVA LEITE.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**132-APELAÇÃO - AP 0026430-35.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002404-48.2015.827.2725.

**APELANTE: ZIFIRINO SANTANA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

**APELADO: INVESTCO S/A.**

ADVOGADO(A): BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR/GISELLE COELHO CAMARGO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**133-APELAÇÃO - AP 0026694-52.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C.C. INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS N o 0005458-10.2015.827.2729, 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: IDRLAN ALVES BATISTA.**

ADVOGADO(A): TIAGO SOUSA MENDES/LUIS ANTONIO BRAGA.

**APELADO: MAGAZINE LUIZA S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**134-APELAÇÃO - AP 0026906-73.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS Nº 0005834-51.2014.827.2722, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.**

ADVOGADO(A): ADRIANO MOTA CASSOL.

**APELADO: AMÉRICO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**  
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**135-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027353-61.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE RESTABELECIMENTO DE AUXILIO DOENÇA COM PLEITO DE CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 5001464-80.2010.827.2722, 1ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

ADVOGADO(A): THYCIANE MAIA BRANDÃO.

**APELADO: GEAN FERNANDES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO/CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA/ADILAR DALTOE/ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO/LELIO BEZERRA PIMENTEL.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**  
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**136-APELAÇÃO - AP 0027433-25.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITOS C/C COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL Nº 0004655-32.2017.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

**APELANTE: CHIRLEY ALVES DE SANTANA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**  
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**137-APELAÇÃO - AP 0027599-57.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE TARIFA DE ÁGUA C.C. REPETIÇÃO DE INDÉBITO C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER Nº 0022765-06.2017.827.2729, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS.**

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES.

**APELADO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.**

ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR/DANYELLE JULIATE BARROS.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**  
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**138-APELAÇÃO – AP 0002375-25.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5000318-31.2010.827.2713, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO

**APELANTE: KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA**

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO**

ADVOGADO: FÁBIO ALVES FERNANDES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS)**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****139-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012025-91.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000094-63.2014.827.2706.

**EMBARGANTE(S): DJENANE BATISTA AGUIAR CARNEIRO.**

ADVOGADO(A): SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE.

**EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****140-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0018452-07.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE COBRANÇA DE REMANESCENTE REFERENTE À INDENIZAÇÃO DE SEGURO OBRIGATORIO – DPVAT Nº 5007533-26.2013.827.2722, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**EMBARGANTE(S): CRISTINIANA PEREIRA BRANDÃO.**

ADVOGADO(A): RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA/ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

**EMBARGADO(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****141-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019233-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000491-53.2018.827.2716, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

**APELADO: ELPIDIO CANDIDO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ARIANE AIRES DE BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**142-APELAÇÃO - AP 0021477-28.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL C.C REINTEGRAÇÃO DE POSSE E PERDAS E DANOS COM PEDIDO DE LIMINAR N o 0000207-62.2016.827.2733, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

**1º APELANTE/APELADO: ZAVATINI TRANSPORTES LTDA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

**APELADO: AIRTON BERNADO MENDES.**

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI/MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**143-APELAÇÃO - AP 0021626-24.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N o 0000662-89.2018.827.2722, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

**APELADO: A. S. P. S. REPRESENTADO POR SUA GENITORA C. P. R. S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**144-APELAÇÃO - AP 0023763-76.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5011275-44.2012.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ARAGUAINA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCO ANTÔNIO VIEIRA NEGRÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**145-APELAÇÃO - AP 0023976-19.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE  
ARRAIAS NUMERO: 0000353-44.2017.827.2709.

**EMBARGANTE(S): ZIHUATANEJO DO BRASIL AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A/PAULO CESAR CAVALCANTI PUGLIESI/PAULO JÚLIO DE MELLO FILHO.**

ADVOGADO(A): RAFAEL AGUIAR SILVA MARIANO/THATIANY VIANA LIMEIRA

**EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**146-APELAÇÃO - AP 0025462-05.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO C.C DECLARATÓRIA DE INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS N o 0024083-24.2017.827.2729, 2 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): RENAN ALBERNAZ DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**147-APELAÇÃO - AP 0026360-18.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0001073-72.2017.827.2721.

**APELANTE: TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): SAYRA LORRANA GOMES SAMPAIO.

**APELADO: SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO GOMIERO JÚNIOR.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**148-APELAÇÃO - AP 0026705-81.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000643-44.2017.827.2714.

**APELANTE: ROSEMIRA RAMOS LUIZ.**

ADVOGADO(A): THAYANNA KATYWCY SOUSA RAMOS.

**1º APELADO: VERA INEZ BARBOSA DE OLIVEIRA BIHAIN/IVO BIHAIN.**

ADVOGADO(A): WILIANS ALENCAR COELHO.

**2º APELADO: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A (NOVA DENOMINAÇÃO DE AGIP DO BRASIL S/A)**

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO PEREIRA CAETANO

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA                   **RELATOR**  
 JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**149-APELAÇÃO - AP 0027047-92.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA SEGURO OBRIGATÓRIO-DPVAT N o 0002400-15.2018.827.2722, 1a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**APELADO: LEONIZAR ALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA/SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**150-APELAÇÃO - AP 0027423-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N o 0001728-65.2017.827.2714, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA-TO.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

**APELADO: NELCIANA BATISTA LIRA.**

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**151-APELAÇÃO - AP 0027454-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C.C COBRANÇA E PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE N o 0007574-73.2016.827.2722, 3a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTES: PAULO ALVES GUERRA/MATEUS JOSE GUERRA NETO.**

ADVOGADO(A): ANECIR VASCONCELOS GARCIA/ADRIANO MENDES PEREIRA.

**APELADOS: PAULA MARINHO SCOTTA/JULIANO MARINHO SCOTTA/FERNANDO MARINHO SCOTTA.**

ADVOGADO(A): SHENNON VERAS ANTUNES COSTA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**152-APELAÇÃO - AP 0027801-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO N o 0021138-70.2016.827.2706, 1 a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: ADRIEL RIBEIRO CORREIA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**153-APELAÇÃO - AP 0027933-91.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO C.C. DEMOLITÓRIA N o 5001782-71.2012.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: CLEUNILDE GOMES CHAGAS SILVA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

**154-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0007835-22.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5031869-10.2012.827.2729.

**EMBARGANTE(S): KENIA PEREIRA DE OLIVEIRA LARA.**

ADVOGADO(A): ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.

**EMBARGADO(S): JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**155-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008892-75.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL Nº 0001994-02.2015.827.2721 – 1ª VARA CÍVEL.

**EMBARGANTE(S): ESPÓLIO DE ATEVALDO DE SOUZA SANTIAGO.**

ADVOGADO: JOCELIO NOBRE DA SILVA.

**EMBARGADO(S): LUCIANA PARREIRA DE SOUZA SANTOS.**

ADVOGADO(A): ALUÍZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS.

**INTERESSADO: LUCINEY FERREIRA DA SILVA**

ADVOGADO(A): MANOEL CARNEIRO GUIMARÃES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**156-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012969-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 15 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5003257-67.2009.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**EMBARGANTE(S): MAGAZINE LILIANE S/A.**

ADVOGADO(A): LYCIA CRISTINA SMITH VELOSO/AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO.

**EMBARGADO(S): SONILTON SOUZA CRUZ.**

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA           **VOGAL**

**157-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0019838-09.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE COBRANÇA – ABONO DE PERMANÊNCIA Nº. 0013216-75.2016.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA/TO.

**EMBARGANTE(S): NELY GONÇALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**EMBARGADO(S): MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA           **VOGAL**

**158-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002665-69.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001458-40.2015.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

PROCURADOR(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO

**APELADO: BASE FORTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA           **VOGAL**

**159-APELAÇÃO - AP 0006016-50.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0010236-23.2015.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTE/APELADO: TEIXEIRA DUARTE ADVOGADOS.**

ADVOGADO(A): ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO/CARLOS ADOLFO TEIXEIRA DUARTE.

**RELATORA: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA           **VOGAL**

**160-APELAÇÃO - AP 0008658-59.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO Nº 5000033- 24.2008.827.2708 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAPOEMA-TO.

**APELANTE: BANCO MATONE S/A.**

ADVOGADO(A): FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO/PAULO ROBERTO VIGNA.

**1º APELADO: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO

**2º APELADO: JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO: ORLANDO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****161-APELAÇÃO - AP 0009170-42.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO C/C APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 5001066-36.2010.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

ADVOGADO(A): ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

**APELADO: HAROLDO TAVARES DE MELO.**

ADVOGADO(A): RUSSEL PUCCI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****162-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011602-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA Nº 5000002- 25.2005.827.2735 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MARCOS MOURA JÚNIOR.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****163-APELAÇÃO - AP 0011772-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ C/C PEDIDO DE PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS Nº 0037683-83.2015.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

**APELANTE: MARIA DE LOURDES M. DE PAULA.**

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES.

**APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**164-APELAÇÃO - AP 0013393-38.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE GUARDA COM PEDIDO DE ALIMENTOS EM CARÁTER LIMINAR Nº 0009375-72.2016.827.2706 – 1ª VARA DE FAAMILIA E SUCESSÕES.

**APELANTE: G. A. S. L.**

ADVOGADO(A): MATHEUS DIAS BRITO.

**APELADO: G. A. T. L. REP. POR T. T. G. W.**

ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO/VONES PEREIRA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**165-APELAÇÃO - AP 0013497-64.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ACIDENTE Nº 5032544-36.2013.827.2729 – 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

**APELANTE: DURVALINO ORLANDO DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADORA FEDERAL: LUISA MESTRINHO PELIANO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**166-APELAÇÃO - AP 0013803-96.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5002213-02.2012.827.2731.

**APELANTE: J. M. S.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

**APELADAS: A. B. DE A. C. REP. POR A. Z. DE A. C.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**167-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014665-67.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA Nº 0023818-56.2016.827.2729 – JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: LEANDRO ALVES DO VALE.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**168-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014874-36.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO –DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO Nº 5016813- 69.2013.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: ANTONIO MARCOS DA SILVA CARNEIRO.**

ADVOGADO(A): JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

ADVOGADO(A): ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**169-APELAÇÃO - AP 0014963-59.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO C/C PERDAS E DANOS E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5025715-73.2012.827.2729 – JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

**APELANTES: VITOR ANTONIO TOCANTINS COSTA/HELENO COSTA.**

ADVOGADO(A): VITOR ANTONIO TOCANTINS COSTA/BLENDA TOCANTINS COSTA DOMINGOS/MURILLO MIRANDA CARNEIRO.

**APELADOS: RICARDO NAZARENO TOSTA/LUCINEIDE NAZARENO MOTA/JAIRO BONFIM RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): TARCIO FERNANDES DE LIMA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**170-APELAÇÃO - AP 0015318-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5020495- 60.2013.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: ZELIA LUCIMAR DOS REIS.**

ADVOGADO(A): MARCELO ROBERTO DOS REIS.

**APELADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**171-APELAÇÃO - AP 0016441-05.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004024-59.2015.827.2737.

**APELANTE: CÉLIO PAULO ALVES RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): MARCELO MARTINS BELARMINO/RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO.

**APELADOS: EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAUJO/LUCIANA POCAS GONDO DE ARÁUJO.**

ADVOGADO(A): KAÍQUE CÂMARA LEÃO/WARNER VELASQUE RIBEIRO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	<b>VOGAL</b>

**172-APELAÇÃO - AP 0016984-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO CONTRATUAL N.º 0022593-98.2016.827.2729 – 4ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: FRANSUILA DE CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	<b>VOGAL</b>

**173-APELAÇÃO - AP 0017027-42.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PARTILHA DE BENS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0016158-74.2017.827.2729.

**APELANTE: D. P. DE A.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: R. DO S. Q. S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>VOGAL</b>
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	<b>VOGAL</b>

**174-APELAÇÃO - AP 0017366-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO Nº 0000111- 67.2017.827.2715 – JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: HILDAMARO RODRIGUES DIAS.**

ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA           **VOGAL**

**175-APELAÇÃO - AP 0017388-59.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 5012076-22.2011.827.2729 – JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**1º APELANTE/APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.**

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA           **VOGAL**

**176-APELAÇÃO - AP 0018089-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0004629-79.2017.827.2722 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI-TO.

**APELANTE: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO/KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI/EDUARDO ANTONIO GUIMARAES DE CASTRO.

**APELADO: LUCIANA DO NASCIMENTO E SILVA KREBS.**

ADVOGADO(A): CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA/ALBERY CESAR DE OLIVEIRA/TIAGO BARZOTTO WEGENER.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA           **VOGAL**

**177-APELAÇÃO - AP 0018142-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003070-65.2014.827.2731.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

ADVOGADO(A): ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

**APELADO: MATEUS SOUZA LUZ.**

ADVOGADO(A): LUCINÉIA CARLA LORENZI MARCOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES           **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA           **VOGAL**

**178-APELAÇÃO - AP 0019146-73.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT Nº 0000041- 17.2017.827.2726 – JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: DOMINGOS DE SOUSA SOARES.**

ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA               **VOGAL**

**179-APELAÇÃO - AP 0019318-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT Nº 5000562- 09.2010.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**APELADO: SORAIA MIRANDA SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA               **VOGAL**

**180-APELAÇÃO - AP 0019485-32.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS Nº 0015364- 93.2015.827.2706 – JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL.**

ADVOGADO(A): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA.

**APELADO: MARIELE AMES DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA               **VOGAL**

**181-APELAÇÃO - AP 0020439-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C EXTINÇÃO DE RELAÇÃO CONTRATUAL E ANULAÇÃO DE CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº. 0005926-13.2016.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL/TO.

**APELANTES: SANDRA FONTANA BECKER DE GOIS/JOSE ROBERVAL BECKER DE GOIS.**

ADVOGADO(A): ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA.

**APELADO: CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.**

ADVOGADO(A): DIOGO DA COSTA ARAÚJO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA               **VOGAL**

**182-APELAÇÃO - AP 0022012-54.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE LIMINAR N.º 0009674-43.2017.827.2729 – 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO.

**APELANTE: ANTONIA IRENE PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**183-APELAÇÃO - AP 0023369-69.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 0037278-13.2016.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO.

**APELANTE: ARTENIZIA LEONEL DIAS.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**184-APELAÇÃO - AP 0023456-25.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL QUANTO AO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, REPETIÇÃO DE INDÉBITO E COMPENSAÇÃO POR DANOS MORAIS N.º 0007242-51.2017.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO.

**APELANTE: THIAGO BARROS SANTIAGO.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**185-APELAÇÃO - AP 0023914-42.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS N.º 0000972-26.2017.827.2724 – 1ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO.**

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA/MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

**APELADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                    **VOGAL**

**186-APELAÇÃO - AP 0024019-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS N.º 0002848-13.2017.827.2725 – 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

**APELANTE: LAZARO RODRIGUES MILHOMEM.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                    **VOGAL**

**187-APELAÇÃO - AP 0024039-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO C/C DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0025474-82.2015.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

**APELANTE: KELLY RAYANE PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSSASSO.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                    **VOGAL**

**188-APELAÇÃO - AP 0025372-31.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 5039041-66.2013.827.2729 – JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

**1º APELANTE/APELADO: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**2º APELANTE/APELADO: ESPÓLIO DE ERVIN HEGELE REP. POR TELMO HEGELE.**

ADVOGADO(A): TELMO HEGELE/ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                    **VOGAL**

**189-APELAÇÃO / APELAÇÃO ADESIVA - AP 0003683-91.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 0005511-60.2015.827.2706 – JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.

**1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOSE PINTO QUEZADO.

**2º APELANTE/APELADO: AURISTELA COSTA ALVES.**

ADVOGADO(A): DAVI SANTOS MORAIS/DALCY ANDRADE MACHADO JUNIOR.

**APELADO: CÍCERO DUARTE DE ALENCAR**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**190-APELAÇÃO - AP 0009153-06.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS

NUMERO: 5000064-30.2002.827.2716.

**1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**2º APELANTE/APELADO: BRITACAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA.**

ADVOGADO(A): WENDEL RODRIGUES DA SILVA.

**APELADO: SAARP - MINERAÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): LINDINALVO LIMA LUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**191-APELAÇÃO - AP 0011116-49.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE QUALIDADE DE BENEFICIÁRIA EM PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA Nº 0028475- 41.2016.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS - POSTALIS.**

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.

**APELADO: L. R. S. S. / L. R. F. DE S. REP. POR L. R. S. S.**

ADVOGADO(A): DAYANNE GOMES DOS SANTOS/LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**192-APELAÇÃO - AP 0014007-43.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO C/C ANULAÇÃO DE CLÁUSULAS ABUSIVAS COM PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO N.º 0022436-97.2016.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL.

**APELANTE: REDSON CARLOS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA.

**APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**193-APELAÇÃO - AP 0014299-28.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

GOIATINS NUMERO: 0001124-52.2018.827.2720.

**APELANTE: LINO DALLAPRIA.**

ADVOGADO(A): GILMAR NUNES PEREIRA.

**APELADO: BRADESCO FINANCIAMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**194-APELAÇÃO - AP 0016374-40.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000210-03.2000.827.2729.

**APELANTE: GILVAN SOUSA LINO.**

ADVOGADO(A): MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL.

**APELADO: BANCO SISTEMA S/A.**

ADVOGADO(A): CAROLINA DE ROSSO AFONSO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**195-APELAÇÃO - AP 0017613-79.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011068-77.2015.827.2722.

**APELANTE: IRON CARLOS BARCELOS BORGES.**

ADVOGADO(A): GERVAÑO BARROS GOMES.

**APELADO: EXITO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.**

ADVOGADO(A): HAINER MAIA PINHEIRO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**196-APELAÇÃO - AP 0020507-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5017135-89.2013.827.2706.

**APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**197-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021554-37.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE MULTA Nº 0005050-48.2017.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: NILSON DE MELO LIMA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****198-APELAÇÃO - AP 0022096-55.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA Nº 0025692- 42.2017.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

**APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****199-APELAÇÃO - AP 0022225-60.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PROCESSO COM RÉU PRESO.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI NUMERO: 0008663-63.2018.827.2722.

**APELANTE: G. A. R.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****200-APELAÇÃO - AP 0025209-17.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000841- 51.2017.827.2724 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUATINSTO.

**APELANTE: IRACY DA SILVA ALVES.**

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA/MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

**APELADO: BANCO ORIGINAL S/A.**

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE) .**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**201-APELAÇÃO - AP 0025469-94.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000900-39.2017.827.2724.

**APELANTE: RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO.**

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA/MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

**APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**202-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0000908-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013444-16.2017.827.2706.

**EMBARGANTE(S): BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**EMBARGADO(S): ARAUJO & LIRA TRANSPORTADORA LTDA.**

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**203-APELAÇÃO - AP 0003746-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000218-25.2005.827.2722.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

**APELADO: MERCIA MARIA LINS.**

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**204-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008261-97.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS N.º 0015599-26.2016.827.2706 – 2ª VARA CÍVEL.

**EMBARGANTE(S): LUIZ CARLOS PEREIRA CHAGAS.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS.

**EMBARGADO(S): BANCO BMG CARD S/A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**205-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0010516-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 0001260-59.2017.827.2728 – 1ª VARA CÍVEL.

**EMBARGANTE(S): POLIANA ANDRÉ RANGEL.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/MARCIO VICTOR LOPES AMADO.

**EMBARGADO(S): BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**206-APELAÇÃO - AP 0012685-85.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0000326-85.2014.827.2735.

**1º APELANTE/APELADO: AMAURI EVANGELISTA DO NASCIMENTO/AGUINÉRIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO/DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO/NATHALIA SOUZA VITOR.

**2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**207-APELAÇÃO - AP 0012728-22.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 0007342-74.2015.827.2729 – JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: CARLOS ANTONIO DE FREITAS.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                    **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**  
 JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                **VOGAL**

**208-APELAÇÃO - AP 0013786-60.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 0007414-61.2015.827.2729– JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: DOUGLAS FRANÇA RABELO.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA               **VOGAL**

**209-APELAÇÃO - AP 0014431-22.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE N.º 5000093-86.2007.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FRONTEIRA DA AMAZÔNIA LTDA.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE) .**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA               **VOGAL**

**210-APELAÇÃO - AP 0015566-35.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016961-97.2015.827.2706.

**APELANTE: LEILA MARIA DE SOUZA/GILMAR MARTINS FERREIRA.**

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN/DEARLEY KUHN.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA               **VOGAL**

**211-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015812-31.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0034900-84.2016.827.2729 – JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: DALVA MARIA DA SILVA SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES                   **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA               **VOGAL**

**212-APELAÇÃO - AP 0017289-89.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0007515-70.2015.827.2706.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

**1ª APELADA: SANDRA PINHEIRO FERREIRA****2º APELADO: RONALDO FERREIRA.**

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****213-APELAÇÃO - AP 0019611-82.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000267-74.2011.827.2716.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

**APELADO: HUGO ARAÚJO FILGUEIRA FILHO.**

ADVOGADO(A): EULLER REGES POLIDORIO FILGUEIRA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****214-APELAÇÃO - AP 0020001-52.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017827-71.2016.827.2706.

**APELANTE: D. D. S. DA S.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****215-APELAÇÃO - AP 0020404-21.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5009924-51.2013.827.2722.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA.

**1ª APELADA: IRMA DE FATIMA CASCAO TAVARES.****2º APELADO: WALTER TAVARES DE MORAES**

ADVOGADO(A): WILSON JOSE RIBEIRO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**216-APELAÇÃO - AP 0021623-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS

NUMERO: 5000976-55.2010.827.2713.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

**APELADOS: LOURDES MARIA FRITZEN/GABRIEL FRITZEN.**

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA/ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**217-APELAÇÃO - AP 0021624-54.2018.827.0000 APENSO: AP 0021623-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000614-48.2013.827.2713.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

**APELADOS: LOURDES MARIA FRITZEN/GABRIEL FRITZEN.**

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA/ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**218-APELAÇÃO - AP 0023667-61.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C DANOS MORAIS Nº 5017524-39.2012.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: ALDEMAR GONÇALVES PINTO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

**219-APELAÇÃO - AP 0023943-92.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0040439-31.2016.827.2729.

**APELANTE: RB CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI - EPP (RB BATERIAS).**

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.

**APELADO: LUCIANO FÉLIX CZAPSKI.**

ADVOGADO(A): ADONIS BEZERRA CAVALCANTE.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****220-APELAÇÃO - AP 0024119-71.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000841-51.2017.827.2724 – JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: MANOEL FERREIRA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

**APELADO: ELETROLUX BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): CHRISTIAN AUGUSTO COSTA BEPPLER.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****221-APELAÇÃO - AP 0024177-74.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PROCESSO COM RÉU PRESO - ADOLESCENTE.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI NUMERO: 0008905-22.2018.827.2722.

**APELANTE: A. B. DA S.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****222-APELAÇÃO - AP 0025721-97.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000055-97.2004.827.2716.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

**APELADO: MANOEL CARDOSO DE SOUSA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **RELATOR**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL****223-APELAÇÃO - AP 0019606-60.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0004613-71.2017.827.2740.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**224-APELAÇÃO - AP 0026328-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO LITIGIOSA DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C COM PARTILHA DE BENS E DANOS MATERIAIS C/C DANOS MORAIS Nº 0020098-81.2016.827.2729 DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

**APELANTE: ADILON PAIVA MILHOMEM FILHO.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDA LEITE DA SILVA.

**APELADO: FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO.**

ADVOGADO(A): FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**225-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019665-82.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 20 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0001878-27.2014.827.2722.

**EMBARGANTE(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**EMBARGADO(S): SANDRA SUELY DA SILVA DIAS.**

ADVOGADO(A): POLLYANA ALVES ARAUJO/LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**226-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0025985-51.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 16 - AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000058-83.2017.827.2716.

**EMBARGANTE(S): CRISTIANE FERNANDES LIMA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

**EMBARGADO(S): BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**227-APELAÇÃO - AP 0001925-77.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL PARA INTEGRAL DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5016048-29.2013.827.2729.

**APELANTE: CILSON DE LIMA.**

ADVOGADO(A): ÁLVARO SANTOS DA SILVA/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

**APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**228-APELAÇÃO - AP 0007587-22.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS Nº. 0001084-47.2016.827.2718 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

**APELANTE: GRACI PINTO COUTINHO DA LUZ.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**

ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**229-APELAÇÃO - AP 0009970-07.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C DANOS MORAIS Nº. 0000907-82.2014.827.2741 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

**APELANTE: EDSON SOARES.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: BANCO CIFRA S/A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**230-APELAÇÃO - AP 0010219-55.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 5000075-91.2009.827.2723.

**APELANTE: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

**APELADO: ALAMEDA & ALAMEDA LIMITADA.**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.  
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**231-APELAÇÃO - AP 0010324-32.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.  
REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS C/C ALIMENTOS PROVISÓRIOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS  
NUMERO: 5000170-32.2010.827.2709.

**APELANTES: M. L. DE M. R. REP. POR L. DE M. R.**  
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: A. DE S. F. F.**

ADVOGADO(A): GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.  
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**232-APELAÇÃO - AP 0010453-37.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: AÇÃO RESCISÓRIA DE CONTRATO C/C DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS  
DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5005059-19.2012.827.2722.

**APELANTE: FARMÁCIA BRASIL LTDA.**  
ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

**APELADO: INFORM SISTEMAS PARAÍBA LTDA.**  
ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.  
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**233-APELAÇÃO - AP 0011222-45.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS  
DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000836-87.2012.827.2733.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**  
ADVOGADO(A): CELSO MARCON.  
**1º APELADO: FABIANO OLIVEIRA DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): ADOLFO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR/FREDSON ALVES DE SOUZA.

**2º APELADO: WGA SERVIÇOS DE COBRANÇAS.**  
ADVOGADO(A): GUSTAVO PASQUALI PARISE.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.  
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **VOGAL**

**234-APELAÇÃO - AP 0011295-17.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000257-46.2014.827.2705.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU.**

ADVOGADO(A): CHARLES LUIZ ABREU DIAS.

**APELADO: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                    **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **VOGAL**

**235-APELAÇÃO - AP 0011336-81.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000021-41.2013.827.2738.

**APELANTE: NEWTON ROBERTO DA CONCEIÇÃO LIMA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: JOSÉ MILTON MOREIRA DE SA.**

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                    **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **VOGAL**

**236-APELAÇÃO - AP 0011525-59.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA C/C RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011080-59.2012.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ESPÓLIO DE COSME JOSÉ GONÇALVES.**

ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA/AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                    **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **VOGAL**

**237-APELAÇÃO - AP 0012400-29.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0026450-26.2014.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: F. S.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO SKEFF CUNHA.

**2º APELANTE/APELADO: Z. F. DA S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**238-APELAÇÃO - AP 0016426-70.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C DANOS MORAIS DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5003390-28.2012.827.2722.

**1º APELANTES/APELADOS: MIRON JOSÉ DE ARAUJO/MIRON JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR//ELISEU FELIPE DE ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): JANEILMA DOS SANTOS LUZ/JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

**2º APELANTES/APELADOS: JÚLIO CÉSAR VALDEVINO/ALPHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRA APARECIDA MUNIZ

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**239-APELAÇÃO - AP 0017122-72.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA CONTRIBUINTE OBRIGATÓRIO C/C PEDIDO DE CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0029343-53.2015.827.2729.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

ADVOGADO(A): ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

**APELADO: JOSE CORREA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ADRIANA DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**240-APELAÇÃO - AP 0019943-83.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000674-85.2017.827.2707.

**APELANTE: ROSINALVA GOMES DE MORAES.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/MARCIO VICTOR LOPES AMADO.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**241-APELAÇÃO - AP 0020126-54.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE INTERDIÇÃO DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014908-46.2015.827.2706.

**APELANTE: E. F. DA S.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.  
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**242-APELAÇÃO - AP 0021293-09.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NUMERO: 0031431-98.2014.827.2729.

**APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOULART LANES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**243-APELAÇÃO - AP 0023401-11.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000540-92.2008.827.2737.

**APELANTE: CERÂMICA TRÊS DE MAIO.**

ADVOGADO(A): MARISON DE ARAÚJO ROCHA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**244-APELAÇÃO - AP 0024282-85.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0001114-36.2017.827.2722.

**APELANTE: SÚLLEVAM MENDONÇA BATISTA.**

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.

**1º APELADO: EDESTINOS.COM.BR - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

ADVOGADO(A): GABRIEL HERNANDEZ COIMBRA DE BRITO.

**2º APELADO: TAM LINHAS AÉREAS S/A**

ADVOGADO: FABIO RIVELLI

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**245-APELAÇÃO - AP 0025817-49.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NUMERO: 0034777-86.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO BMG SA.**

ADVOGADO(A): WILLIAM CARMONA MAYA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**246-APELAÇÃO - AP 0024465-56.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NUMERO: 0014107-90.2017.827.2729.

**APELANTE: WALACE PIMENTEL/VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS/PATRICIA PEREIRA  
BARRETO/OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAUJO PRIMO/MOEMA NERI FERREIRA NUNES/MARIA CONSUELO  
SOUSA ROCHA/JAMES PEREIRA BONFIM/FABÍOLA BARROS AKITAYA BOECHAT/CHRISTIANE PINHEIRO  
BORGES/CARLOS HELVECIO LEITE DE OLIVEIRA/ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR/ADRIANO ELIAS PORTO.**

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**247-APELAÇÃO - AP 0000859-62.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE  
ARAGUAÍNA NUMERO: 0012303-64.2014.827.2706.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**248-APELAÇÃO - AP 0008512-52.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS N.º 0013646-26.2014.827.2729 DA 5ª VARA  
CIVEL DE PALMAS.

**APELANTE: GLAUCIO LUCIANO CORAIOLA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

**APELADO: DEV2 SOLUÇÕES WEB & DESIGN.**

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                   **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **VOGAL**

**249-APELAÇÃO - AP 0010855-21.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE DECLARATÓRIA C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES COBRADOS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5005408-69.2010.827.2729.

**APELANTE: OI S/A.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**APELADO: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

**INTERESSADO: EDITORA VENEZA DE CATALOGOS LTDA**

ADVOGADO: GISLAINE DE FRANÇA GARCIA GODOY MARIANO/SUELY ORTEGA SEBRIAN TIOSSO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                   **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **VOGAL**

**250-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012643-70.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL N.º 0010924-19.2014.827.2729 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

**APELANTE: ELZA LUSTOSA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.**

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                   **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **VOGAL**

**251-APELAÇÃO - AP 0025370-61.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002775-39.2016.827.2737.

**APELANTE: ERMINIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES.**

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA                   **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **VOGAL**

**252-APELAÇÃO - AP 0025377-53.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001172-57.2017.827.2716.

**APELANTE: MIRIAM PEREIRA FIGUEIRA.**

ADVOGADO(A): PEDRO BERNARDES NONATO GONCALVES E SILVA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.  
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.  
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**253-APELAÇÃO - AP 0025423-42.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PÚBLICO IMOBILIÁRIO C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0030402-13.2014.827.2729.

**APELANTE: TENORIO & PAREJA LTDA.**

ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO/MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**254-APELAÇÃO - AP 0026134-47.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE CARGO PÚBLICO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0012887-57.2017.827.2729.

**APELANTE: JULMIR SERGIO ZIENNICZAK.**

ADVOGADO(A): CÉLIO CARMO DE SOUSA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**255-APELAÇÃO - AP 0001740-10.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5015804-72.2013.827.2706.

**APELANTE: VRG LINHAS AÉREAS S/A.**

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

**APELADO: FOSPLAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO/ORLANDO NUNES JUNIOR.

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**256-APELAÇÃO - AP 0006002-03.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE MULTA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E

REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002356-36.2008.827.2729.

**APELANTE: SINFARNEY GOMES MEDEIROS.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

**APELADO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**257-APELAÇÃO - AP 0006345-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5005276-76.2013.827.2706 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: RUI PEREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): MANOEL MENDES FILHO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**258-APELAÇÃO - AP 0006599-69.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000770-96.2009.827.2706.

**APELANTE: GSI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE SCHNEIDER/ELTON WILLI SPODE.

**APELADO: EURIPEDES LEMES TAVARES.**

ADVOGADO(A): FABIANO CALDEIRA LIMA.

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**259-APELAÇÃO - AP 0013522-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 0008010-51.2014.827.2706 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SONHIA REGINA BARBOSA DE MELO SANCHES.**

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO**

**GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL****260-APELAÇÃO - AP 0017824-86.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0011243-50.2015.827.2729 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.

**APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

**APELADO: MARIA ORIETE REGINA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): THIAGO SULINO DE CASTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL****261-APELAÇÃO - AP 0019470-34.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003181-90.2015.827.2706.

**APELANTE: FERNANDA LUZ ALVES.**

ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT/HEYD MEDEIROS COSTA/LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT.

**APELADO: REVEMAR MOTO LTDA.**

ADVOGADO(A): ELIANIA ALVES FARIA TEODORO.

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL****262-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019560-42.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0001585-02.2015.827.2729.

**1º APELANTE/APELADO: SERASA S.A.****2º APELANTE/APELADO: MILTON RIBEIRO MAXIMO.**

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

**263-APELAÇÃO - AP 0020770-94.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 0000114-07.2017.827.2720 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

**APELANTE: MARIA CREUNICE PEREIRA DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.**

ADVOGADO(A): ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL****264-APELAÇÃO - AP 0020778-71.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 0000465-77.2017.827.2720 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

**APELANTE: ANTONIO CARLOS RODRIGUES LIMA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.**

ADVOGADO(A): ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO ARAGUAINA**

### **2ª vara da família e sucessões**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 0015698-30.2015.827.2706, ajuizado por DIVINO COSTA PAIXÃO em face de Srª MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PAIXÃO, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 919.239 - SSP/TO, nascida em 04 de dezembro de 1981, cujo assento de nascimento foi lavrado sob o nº 49.849, às fls. 109 do Livro A-47, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Araguaína -TO, residente no mesmo endereço do curador acima indicado. Incapacitada para os atos da vida civil em decorrência de ser portadora de esquizofrenia – F20, tendo sido nomeado curador a interditada acima indicado o Sr. DIVINO COSTA PAIXÃO, brasileiro, solteiro, montador, inscrito no RG de nº 1.287.210 - SSP/TO e CPF sob nº 267.750.488-07, residente na Rua 02 de abril, 340, setor Santa Terezinha, Araguaína – TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 111 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: “ISTO POSTO, à vista do contido nos autos e constatado na visita in loco, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de e MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PAIXÃO, qualificada nos autos, nomeando-lhe como curador o autor DIVINO COSTA PAIXÃO, que deverá representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, inciso II do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-e as providências do art. 755,§ 3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Após,

arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína-TO, 05 de novembro de 2018. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito." E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

**COLINAS**  
**1ª vara cível**  
**Editais**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS N. 0000917-16.2014.827.2713

CHAVE N. 870148088814

EXEQUENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

EXECUTADO: JOSÉ DE DEUS GUERRA

Através deste edital realiza a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO da parte executada, JOSÉ DE DEUS GUERRA - CPF: 00269310100, no prazo de 20 (vinte) dias para que, querendo, manifestem interesse na causa nos termos consignados nos autos. E, para, no prazo de 05 (cinco) dias, PAGAR A DÍVIDA indicada na CDA, dar-se à causa, o valor de R\$ 4.052,58 (quatro mil cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), OU GARANTIR A EXECUÇÃO FISCAL (art. 8º e 9º da Lei 6.830/80). Fixada verba honorária em 10% sobre o valor da execução, que poderá ser reduzida pela metade caso a parte executada efetue o pagamento integral da dívida no prazo de 05 (cinco) dias (art. 1º, Lei 6.830/80, c/c art. 652-A e parágrafo único, CPC nova redação dada pela Lei 11.382/06). Tudo na conformidade do despacho de evento 3 dos autos em epígrafe, proferido em 04/04/2014 pela Dra. GRACE KELLY SAMPAIO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins - TO. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins - TO, aos 05 de dezembro de 2018. Eu IGOR GABRIEL CARDOSO ARRAIS, Estagiário/Voluntário da 1ª Vara Cível, o digitei e subscrevi.

JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz Substituto, Respondendo -Port. 2137/2018 - GAPRE/TJTO

**Editais de intimações com prazo de 20 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

AÇÃO: Cumprimento de sentença

PROCESSO N. 0000550-89.2014.827.2713

REQUERENTE: IZIPIM VASCONCELOS DA FONSECA

REQUERIDO: EDISIO RODRIGUES DA FONSECA

Através deste edital realiza a INTIMAÇÃO da parte requerida EDISIO RODRIGUES DA FONSECA FILHO, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF sob o nº. 882.630.881-00, portador do RG nº. 370.171 SSP/TO e sua esposa Sra. ELIANE COELHO DE SOUZA FONSECA, atualmente em lugares incerto e não sabido, para, que tenham conhecimento da penhora referente ao imóvel: denominada uma gleba de terras rurais constituída de parte do lotel nº 10 do loteamento Campo Alegre, no município de Presidente Keneddy com área de 56,3255 ha, M. 1517, registrada no CRI de Presidente Kennedy. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins - TO, aos 06 de abril do ano de 2018. Eu, Buna Arantes Araújo, servidora de secretaria a Disposição da 1ª vara cível digitei e o subscrevi.

JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO Juiz de Substituto, respondendo

**DIANÓPOLIS**  
**Juizado especial cível e criminal**  
**Sentenças**

**AUTOS Nº 0002665-35.2018.827.2716**

REQUERENTE: JUAREZ CARDOSO DE FRANÇA

ADV(A): Edna Dourado Bezerra – OAB/TO 2456

REQUERIDO(A): DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ADV(A): Não Consta

**SENTENÇA:** "(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 05 de dezembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA, Magistrado".

**AUTOS Nº 0002727-75.2018.827.2716**

REQUERENTE: CHARLES MAXIMO DOS SANTOS

ADV(A): Jade Sousa Miranda – Defensora Pública

REQUERIDO: JOILSON ALVES RIBEIRO (DUNGA DE TAL)

ADV(A): Não Consta

**SENTENÇA:** "(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para

quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 05 de dezembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA, Magistrado”.

**AUTOS Nº 0002785-78.2018.827.2716**

RECLAMANTE: LAESTE FERREIRA DOS SANTOS

ADV(A): Magno Gledson Romão Moura – OAB/TO 8599

RECLAMADA: NILVA MARTINS PEREIRA

ADV(A): Não Consta

**SENTENÇA:** “(...) Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO o(a) reclamado(a) revel e confesso(a) aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma, JULGO PROCEDENTE o pedido para, condená-lo(a) ao pagamento da importância de R\$ 542,85 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Remeta-se os autos a COJUN, para atualização do débito, corrigindo-o monetariamente desde a propositura da ação e acrescendo-o de juros de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I.C. Dianópolis-TO, 05 de dezembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA, Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº 0002791-85.2018.827.2716**

REQUERENTE: LAESTE FERREIRA DOS SANTOS

ADV(A): Magno Gledson Romão Moura – OAB/TO 8599

REQUERIDA: MARIA DA PAZ RIBEIRO NUNES

ADV(A): Não Consta

**SENTENÇA:** “(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 05 de dezembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA, Magistrado”.

**AUTOS Nº 0002797-92.2018.827.2716**

REQUERENTE: ÍTALA ALVES HOLANDA ARAÚJO

ADV(A): Itala Alves Holanda Araújo – OAB/TO 7780 (Advogada em Causa Própria)

REQUERIDO: JOAQUIM VALDEIDES CARVALHO

ADV(A): Não Consta

**SENTENÇA:** “(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 05 de dezembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA, Magistrado”.

**AUTOS Nº 0002835-07.2018.827.2716**

REQUERENTES: NÍCOLAS ALEXANDER BITES MONTEZUMA e THÉLIA VALENTE AMORIM

ADV(A): Nicolas Alexander Bites Montezuma – OAB/TO 9154 (Advogado em Causa Própria)

REQUERIDO: COLÉGIO EDUCAR DIANÓPOLIS

ADV(A): Não Consta

**SENTENÇA:** “(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 05 de dezembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA, Magistrado”.

**AUTOS Nº 0002796-10.2018.827.2716**

REQUERENTE: ABILIO OSCAR WOLNEY COSTA NETO

ADV(A): Elvis Pereira Alves – OAB/TO 8896

REQUERIDO: BRUNO CARDOSO PARENTE MACHADO

ADV(A): Não Consta

**SENTENÇA:** “(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 05 de dezembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA, Magistrado”.

**AUTOS Nº 0002928-67.2018.827.2716**

REQUERENTE: LAYANE OLIVEIRA SOARES CARDOSO

ADV(A): Jade Sousa Miranda – Defensora Pública

REQUERIDOS: LOTERIA MEGA MONEY LTDA-ME e ESDRAS SEPÚLVIDA PÓVOA

ADV(A): Não Consta

**SENTENÇA:** "(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 05 de dezembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA, Magistrado".

## **GURUPI**

### **3ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

CITANDO: TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Usucapião que lhe é proposta por LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA SOUZA, referente ao imóvel situado na Rua 310, QD. 43, LT. 06, Loteamento Jardim Dos Buritis, na Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA SOUZA. REQUERIDO: SUZANIR ANDRADE DE BRITO BATISTA. AÇÃO: Usucapião. Processo: nº 0011688-84.2018.827.2722 . PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 28 de novembro de 2018. Eu MARILÚCIA ALBUQUERQUE MOURA, técnica judiciária que digitei e subscrevi. FABIANO GONCALVES MARQUES - Juiz de Direito

## **PALMAS**

### **2ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 0012771-56.2014.827.2729

Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): REGINALDO MONTEIRO PEREIRA FINALIDADE: O juiz de Direito GIL DE ARAÚJO CORRÊA, do Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) REGINALDO MONTEIRO PEREIRA, brasileiro, convivente, ajudante de pedreiro, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 15/08/1.984, RG 1275301, CPF n. 007.441.031.85, filho de Francisco das Chagas Pereira e de Dalila Monteiro Pereira, residente e domiciliado na Rua Belém, Qd. 43, Lt. 02, Aurenly II, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0012771-56.2014.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA "No dia 28 de abril de 2014, nas proximidades do estabelecimento comercial denominado "Bar Pingo de Ouro", situado na quadra 40, It. 17, no Jardim Aurenly II, nesta Urbe, o Denunciado, sem tomar as devidas cautelas quanto ao preço e à pessoa do vendedor bem assim acerca da origem criminosa das coisas, adquiriu, para si, sem nota fiscal ou outra documentação que acobertasse, de terceiro não identificado, ao preço de R\$ 60,00 (sessenta) reais, os seguintes objetos: 04 caixas lacradas de fechaduras da marca Soprano, dimensões 21mm/53mm; 04 caixas lacradas de fechaduras da marca soprano, dimensões 40mm/53mm e 02 dois discos diamantados, marca Rocast, 110x20mm, melhores descritos no termo de restituição constante dos autos, avaliados (laudo nos autos) em R\$ 330,00 (trezentos e trinta) reais, os quais foram furtados do Sr. Maxsonn Sousa do Nascimento Primo, do interior do veículo deste em frente sua residência na rua Perimetral, no setor Aurenly I, em 17/4/2014, nesta cidade. Consta que após adquirir os citados objetos de pessoa não identificada, o Denunciado resolveu vendê-los. Para tanto, postou-se perto do "Bar Pingo de Ouro", onde passou oferecê-los. Antes mesmo de concretizar a venda dos mesmos, foi abordado por policiais militares, os quais, ao revistá-lo, encontraram em seu poder os objetos. Incorreu em culpa o Denunciado, pois diante da desproporção entre o valor real dos bens e o preço pago e ainda pela condição de quem lhes vendeu era-lhe razoável presumir que tinham eles origem criminosa. Agindo assim, tornou-se o Denunciado incurso no artigo 180, § 3º, do Código Penal, estando sujeito às penas ali cominadas. Requer sua citação, via mandado, para se ver processar, cientificando-o da audiência de instrução e julgamento, dando-se a ele cópia da denúncia, imprimindo-se ao feito o rito da Lei 9099/95. Não havendo transação penal, que apresente resposta à acusação, dignando-se Vossa Excelência de receber a denúncia. Não ocorrendo a suspensão do processo requer seu prosseguimento em seus ulteriores termos julgando-se ao final procedente o pedido contido na peça acusatória para condená-lo nas sanções criminais previstas no citado dispositivo legal, ouvindo-se a vítima e a testemunha abaixo. Rol: 1- Maxsonn Sousa do Nascimento Primo(vítima), residente na rua Perimetral, Qd. 14-A, Lt. 24, Aurenly I, nesta, e, 2- Francisco de Assis Godói Ferreira de Rezende, CB/PM, lotado no 6º BPM, Taquaralto. Palmas-TO, 22 de maio de 2014, Gilson Arrais de Miranda, Promotor de Justiça". DECISÃO: "Por conter os requisitos preceituados no artigo 41, do Código de Processo Penal, e não incidindo - à primeira vista - qualquer das hipóteses previstas no artigo 395, do Diploma Instrumental em referência, recebo a denúncia (evento 1). Em consequência, determino a remessa deste processo à SECRIM para o cumprimento dos seguintes atos: a) Que seja citado o denunciado para ter ciência da imputação, constituir advogado e oferecer resposta - por escrito, no prazo de 10 (dez) dias - à acusação delineada na denúncia ora recebida; cuja resposta dever á ser acompanhada de rol de testemunhas porventura tido como necessário à respectiva de fesa técnica. b) Efetivada a citação, e não sendo constituído advogado, o ilustre Defensor Público com atuação neste juízo deverá ser intimado para apresentar a resposta no prazo legal. c) se o denunciado

não for encontrado no endereço especificado na denúncia, a Secretaria em evidência deverá consultar os sistemas "EPROC", "SIEL" e "INFOSEG" com o escopo de tentar localizar o provável domicílio do citando. Após os resultados das consultas acima especificadas, cite-se, de forma pessoal, no endereço porventura encontrado. d) em caso da citação pessoal resultar impossibilitada, por força de não constatação de qualquer endereço, tal ato deverá ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP). e) Condizente com as certidões eventualmente requestadas, enfatizo que - com base no artigo 156, do Código de Processo Penal - cabe às partes produzirem as provas de seus interesses; cujo rol é integrado por certidões com base nas quais é almejada a comprovação de existência, ou de inexistência, de antecedentes criminais. Entretanto, a esse respeito, é de se ressaltar que ao juízo cabe apreciar pedidos de produção de provas que - porventura - não possam ser auferidas sem pronunciamento judicial. f) Concernente à existência da presente ação penal, tal deverá ser lançado nos registros inerentes. Igualmente, efetuem-se as comunicações previstas no item 7.16.1 do Provimento n.º 002/2011 - CGJ, enfatizo, que referente ao Termo Circunstanciado de Ocorrência em apenso já foi procedida à baixa. Por oportuno, observo que o benefício de suspensão condicional do processo não pode ser concedido ao incursado Reginaldo Monteiro Pereira face à notícia de anterior execução penal em seu desfavor (conforme se extrai das consultas integrantes no "evento 1 - TERMO CIRCUNST2" - termo circunstanciado em apenso). Portanto, em razão da situação em epígrafe, plausível é a afirmativa de que o ora denunciado não preenche os requisitos preceituados no artigo 89, da Lei nº 9.099/95. Intimem-se e cumpra-se. Palmas-TO, 09.03.2017, Francisco de Assis Gomes Coelho, juiz de direito[...].

**INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 07/12/2018. Eu, ATHUS MAGNO ROCHA VIANA, digitei e subscrevo

### **5ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade

**AUTOS Nº: 5035881-67.2012.827.2729**

**CHAVE Nº: 383611245812**

**AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM**

**REQUERENTE: OCLEIA DE SOUSA RODRIGUES**

**ADVOGADA: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA**

**REQUERIDO: JOÃO DA COSTA REGO**

**ADVOGADO: JORGE LUIZ FERREIRA PARRA**

**REQUERIDO(S): VALDIR DE ASSIS RIBEIRO, KELSON LOPES DA SILVA E CRYSTIANO DA SILVA REGO**

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do requerido **KELSON LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Oficial de Justiça, portador do RG nº23844442002-2 SSP/MA, inscrito no CPF nº 043.653.913-64, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

**DESPACHO:** "(...). Quanto ao requerido Kelson, Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em edital no mural do Fórum de Palmas**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 29 de agosto de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

**SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 6 de dezembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**  
**Juiz de Direito**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade

**AUTOS Nº: 0027548-07.2018.827.2729**

**CHAVE Nº: 365143094018**

**AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM**

**REQUERENTE: AMAZZONIA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME (AMAZZONIA ASSESSORIA CONTÁBIL)**

**ADVOGADO: MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA**

**REQUERIDO(A): CLEDE CLEIA NEVES SILVA - MEM (OTICA POINT)**

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do(a) requerido(a) **CLEDE CLEIA NEVES SILVA - MEM (OTICA POINT)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.510.368/0001-16, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

**DESPACHO:** "Em princípio estão presentes os pressupostos processuais; as partes são legítimas e existe interesse. Diante da informação da requerente de que a parte ré se encontra-se em lugar incerto e não sabido, **determino sua citação por edital** para que ofereça resposta no prazo de 15 (quinze) dias - art. 335 do CPC/2015. Advirto, desde já, a requerida da possibilidade de inversão do ônus da prova. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em jornal de ampla circulação (Jornal do Tocantins)**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 03 de setembro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

**SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 7 de dezembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**  
**Juiz de Direito**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade

**AUTOS Nº: 0027640-82.2018.827.2729**

**CHAVE Nº: 568431071118**

**AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM**

**REQUERENTE: AMAZZONIA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME (AMAZZONIA ASSESSORIA CONTÁBIL)**

**ADVOGADO: MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA**

**REQUERIDO(A): FLAVIO E MORAIS LTDA - ME (D'CORATTO)**

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do(a) requerido(a) **FLAVIO E MORAIS LTDA - ME (D'CORATTO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.155.649/0001-96, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

**DESPACHO:** "Dispensável relatório posto se tratar de decisão interlocutória. Em princípio estão presentes os pressupostos processuais; as partes são legítimas e existe interesse. Cite-se a requerida, por meio de citação por edital para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça resposta (art. 335 do CPC). O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em jornal de ampla**

**circulação (Jornal do Tocantins)**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Advirto, desde já, o requerido da possibilidade de inversão do ônus da prova. Palmas, 06 de setembro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

**SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 7 de dezembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**  
Juiz de Direito

**Vara de execuções fiscais e ações de saúde**  
**Às partes e aos advogados**

**Autos: 0018367-84.2015.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: BRASIL FLEX INDUSTRIA DE PLASTICOS E TELEFONIA LTDA ME. – CNPJ/CPF: 06.207.289/0001-09

DECISÃO: "(...) ISTO POSTO, fortes em fundamentos acima expostos, DETERMINO o imediato cancelamento do arresto realizado no evento 8, o qual recaiu no imóvel descrito como UM LOTE URBANO - Nº 05, DA QUADRA Q 26 - ALAMEDA 15 - LOTEAMENTO ORLA 14- COM ÁREA DE 1.023,45, MAT.70.397, bem como REITERO a ordem de bloqueio de valores constante no evento 22. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 12 de novembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 0001172-81.2018.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: ESPOLIO DE RAIMUNDO LOPES DA SILVA. – CNPJ/CPF: 196.890.981-87

DECISÃO: "(...) Nesse sentido, o CPC determina a suspensão dos autos em caso de morte de qualquer das partes, conforme o artigo 313, inciso I, bem como menciona o §2, inciso I do mesmo artigo, que em caso de falecimento do réu o autor será intimado para promover a citação do espólio ou habilitar herdeiros. Desta feita, INTIME-SE a Fazenda Pública Exequente para que promova a citação do respectivo espólio, de quem for o sucessor, se for o caso, dos herdeiros, no prazo de 2 (dois) meses, sob pena de extinção da presente ação, nos termos do art. 485, III do NCPC. Após, DETERMINO A SUSPENSÃO do curso da presente execução fiscal pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 313, inciso I. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 5030038-87.2013.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: FELIX BENEDITO MESSIAS SOARES. – CNPJ/CPF: 388.754.031-04

DECISÃO: "(...) ISTO POSTO , considerando os fundamentos acima alinhavados, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO no Evento 41, PET1 e, conseqüentemente, DETERMINO que , preclusa esta decisão, seja expedido Alvará Judicial em favor da FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE , para levantamento/transferência do valor de R\$ 521,25 (quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) constrictos via BacenJud, eventos 30 e 39, com seus respectivos rendimentos. Em regular prosseguimento do feito, INTIME-SE a Exequente a fim de que se manifeste acerca da eventual quitação do débito exequendo ou, no caso de sua persistência, junte aos autos planilha atualizada do SALDO RESIDUAL, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo retro, com ou sem manifestação, retornem conclusos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 0000099-74.2018.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: VERA LUCIA AYRES BRAGA DE SOUZA. – CNPJ/CPF: 058.529.431-34

DECISÃO: "(...) Desta feita, com fundamento no art. 151, VI, do CTN, SUSPENDO a presente Ação de Execução Fiscal pelo prazo do parcelamento informado. Ressalte que, compete à Exequente informar o cumprimento integral ou eventual inadimplemento de tal parcelamento , sendo que neste último caso deverá apresentar o cálculo atualizado do valor do débito

remanescente e requerer as diligências necessárias para o prosseguimento do feito, independentemente de nova intimação. Decorrido o prazo do parcelamento, INTIME-SE a Fazenda Pública Exequente a fim de que se manifeste nos autos, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº 1454 - DJ nº 4302 de 09/07/2018)

**Autos: 5020423-73.2013.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: ELVIRA MÁRCIA FERNANDO PEREIRA FALAVIGNA. – CNPJ/CPF: 899.004.807-91

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Transitado em julgado a presente sentença, EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para o levantamento/transferência no valor de R\$ 736,07 (setecentos e trinta e seis reais e sete centavos), com o seu respectivo rendimento, perante o Banco Santander no evento 42. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 0030149-88.2015.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: FABIANA VICENTE DA SILVA. – CNPJ/CPF: 023.281.584-47

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados pela Procuradoria em virtude do seu valor diminuto. Transitado em julgado a presente sentença, EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para o levantamento/transferência do montante de R\$ 403,53 (quatrocentos e três reais e cinquenta e três centavos), com o seu respectivo rendimento, perante o Banco do Brasil no evento 34. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 0031764-79.2016.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: JOÃO MARTINS JALES FILHO. – CNPJ/CPF: 125.557.541-72

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 5010793-90.2013.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: LUCIA DE MORAES LIMA. – CNPJ/CPF: 345.184.283-15

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação mediante depósito judicial dos valores constritos, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem

imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequite para o levantamento de R\$ 179,73 (cento e setenta e nove reais e setenta e três centavos) do montante penhorado nestes autos no evento 34 e convertido em depósito judicial. Custas ex vi legis. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial para pagamento dos honorários da Procuradoria Municipal no valor de R\$ 17,97 (dezessete reais e noventa e sete centavos), com os respectivos rendimentos. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para o levantamento do restante do montante constricto via BacenJud no valor de R\$ 50,33 (cinquenta reais e trinta e três centavos), com os respectivos rendimentos. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 5027677-97.2013.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: EVALDO ALMEIDA ASSUNÇÃO. – CNPJ/CPF: 253.495.778-32

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação mediante depósito judicial dos valores constrictos, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequite para o levantamento/transferência do montante penhorado de R\$ 296,20 (duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) nestes autos no evento 41 e convertido em depósito judicial. Custas pela parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial para pagamento dos honorários da Procuradoria Municipal no valor de R\$ 29,62 (vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), acrescidos dos respectivos rendimentos. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 5000596-62.2002.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: ADELI CARNEIRO NUNES. – CNPJ/CPF: 546.943.701-97

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequite e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 0015712-71.2017.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS. – CNPJ/CPF: 006.765.631-55

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequite e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 0011451-68.2014.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: T C E TRANSMISSAO E CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA. – CNPJ/CPF: 10.370.598/0001-64

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 03 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 0014894-56.2016.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: ACRESIO ALVES DE FRANÇA. – CNPJ/CPF: 565.287.521-68

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 04 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 0017927-54.2016.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: EDINEY GONCALVES UMBUZEIRO. – CNPJ/CPF: 028.786.098-16

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram quitados no âmbito administrativo. Transitado em julgado a presente sentença, EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para o levantamento/transferência do montante de R\$ 621,76 (seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), com o seu respectivo rendimento, perante o Banco do Brasil no evento 16. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 04 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 0020520-90.2015.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES. – CNPJ/CPF: 555.933.801-04

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram quitados no âmbito administrativo. Transitado em julgado a presente sentença, EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para o levantamento/transferência do montante de R\$ 3.737,09 (três mil setecentos e trinta e sete reais e nove centavos), com o seu respectivo rendimento, perante o Banco do Brasil no evento 26. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 04 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

**Autos: 0021063-93.2015.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeçüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: EDMILSON LUIZ DOS SANTOS. – CNPJ/CPF: 397.029.604-87

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeçüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados pela Procuradoria em virtude do seu valor diminuto. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. Palmas, 05 de dezembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

### **Atos ordinatórios**

Por ordem da MMª. Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Vara de Execuções Fiscais de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 0000480-87.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ficam o executado: NEUZA HELENA DE PAULA – CNPJ/CPF: 335.596.781-53 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) opor os respectivos embargos. Eu \_\_\_\_\_ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 06 de Dezembro de 2018. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

Por ordem do MMª. Dr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 0005363-77.2015.827.2729 , que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ficam o executado: ANTONIO JOAO DE FARIAS – CNPJ/CPF: 113.469.574-87 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tomadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva. Transcorrido o prazo, abrir-se-a um prazo de 30 (trinta) dias, para opor os respectivos embargos. Eu \_\_\_\_\_ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 06 de Dezembro de 2018. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

## **PARANÁ**

### **2ª vara cível e família**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O DOUTOR **MARCIO SOARES DA CUNHA**, MM. Juiz de Direito da Comarca de **Paraná - TO**, na forma da lei, etc, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele Autos de Ação de Inventário e Partilha nº 0000451-57.2017.827.2732, tendo como Requerente DALILA DE CARVALHO RIBEIRO e outros. É o presente para CITAR AVELINO GONÇALVES RIBEIRO, LOURIVAL DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR E LEONARDO GONÇALVES RIBEIRO, brasileiros, residentes em endereço não sabido, conforme consta nos autos, para os atos e termos da ação proposta, para querendo contestar no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 344 do CPC, e de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados na inicial, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: DESPACHO: Autos nº: 0000451-57.2017.827.2732. Tentada a pesquisa dos endereços dos herdeiros pelo sistema SIEL - Sistema de Informação Eleitorais, esta restou inexistosa. Assim, cite-se os herdeiros Avelino Gonçalves Ribeiro, Lourival de Carvalho Ribeiro Júnior e Leonardo Gonçalves Ribeiro via Edital com as formalidades legais, com prazo de 20 (vinte) dias, para que para, no prazo de 15 (quinze) dias apresente contestação, sob pena de revelia, nos termos do art. 344, do CPC. Inerte, desde já nomeio curador especial devendo os autos ser remetidos ao Dr. Defensor Público Geral para que indique defensor para assistir os herdeiros, a quem os autos deverão ser remetidos para que apresente a defesa que melhor lhe aprouver. Isso porque o douto defensor atuante nesta Comarca defende os interesses da inventariante. Cumpra-se. Paraná, data certificada no sistema. E para que não aleguem ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital de Citação, para ser publicado no Órgão do Estado, bem como afixado no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraná -Tocantins, aos 30 de Novembro de 2018. EZIANA BATISTA CÔRTEZ, Técnica Judiciária o digitei e conferi.

## **Editais de publicações de sentenças de interdição**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor MÁRCIO SOARES DA CUNHA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam nesta Comarca e Escrivania do 1º do Cível, os autos de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO nº. 0000279-52.2016.827.2732**, tendo como Requerente Marlene Rodrigues Ribeiro, brasileira, solteira, Rg nº 4318002 – SSP/GO e portadora do CPF nº 713.984.221-34, residente e domiciliada nesta cidade de Paranã – To, com referência a Interditanda **ERLENE RODRIGUES RIBEIRO**. Onde foi declarada a interdição de **ERLENE RODRIGUES RIBEIRO**, brasileira, solteira, incapaz, natural de Campos Belos – GO, portadora do CPF nº 000.116.591-73, residente e domiciliada nesta cidade de Paranã – TO, reconhecendo a sua incapacidade absoluta para praticar os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora, a sua irmã, **MARLENE RODRIGUES RIBEIRO**, qualificada nos autos, para, após tomado o compromisso, reger a pessoa da interditanda e administrar-lhe os bens que porventura vier a possuir. Dispositivo da sentença: Por todo o exposto, com base nos fundamentos acima expendidos e em virtude de anuência ministerial, acolho o pedido formulado na inicial e DFECRETO A INTERDIÇÃO PLENA de ERLENE RODRIGUES RIBEIRO, o que faço com suporte no art. 1.767, inciso I, do Código Civil e art. 755 do Código de Processo Civil, bem como no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146 de 06/07/2015), e nomeio-lhe CURADORA na pessoa de sua irmã a Sra. MARLENE RODRIGUES RIBEIRO, ora requerente, nos termos do § 1º do art. 1.775 do Código Civil, para a prática de todos os atos da vida civil. Via de consequência, JULGO PROCEDENTES os pedidos da ação Extinto o Processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários considerando a natureza e as particularidades da demanda. A presente interdição deverá ser inscrita no competente Registro de Pessoas Naturais, bem como publicada no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, e ainda por 01 (uma) vez na imprensa local, e por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça, conforme dispõe o § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário, inclusive Termo Definitivo de Curatela, e após o cumprimento das providências acima, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Cumpra-se. Paranã, 07 de agosto de 2018. Assinado eletronicamente. Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito. “E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no placar do Fórum local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranã. Eziana Batista Côrtes, Técnica Judiciária o digitei e conferi.

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª vara cível**

### **Editais de intimações com prazo de 30 dias**

O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Execução Forçada nº 5000027-76.1998.827.2737**, requerida por **BANCO BRADESCO S.A.** em face de **BALTAZAR ANTONIO DA SILVA – O MINEIRO E OUTROS**. Por este meio **INTIMAÇÃO** da executada – **BALTAZAR ANTONIO DA SILVA O MINEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 000.770.420/0002-38 e seus avalistas – **BALTAZAR ANTONIO DA SILVA e MARIA GERALDA DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados entre si, Comerciantes, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar manifestação acerca da nova avaliação dos imóveis penhorados, conforme despacho – evento 59 e Auto de Avaliação – evento 49, constantes dos autos. Para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (06/12/2018)). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000605-87.2008.827.2737 – chave: 306726641215**, requerida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, em face de **ALVES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA E OUTRO**. Por este meio **CITAÇÃO** da executada – **ALVES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 4.993.912/0001-62, na pessoa do representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, consignando que poderá: 1- No prazo de três dias úteis efetivar o pagamento da dívida (art. CPC, art. 829, caput), neste caso, a verba honorária será reduzida pela metade (NCPC, art. 827,§1º). 2- Oferecer embargos no prazo de 15 dias úteis, contados na forma do art. 231 do NCPC, conforme o caso (MCPC, art. 915). Neste caso, poderá requerer o pagamento de 70%(setenta por cento) do débito em até 06(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1%(um por cento), se reconhecer a dívida do exequente e comprovar o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de Advogado (NCPC art. 916). 3- Na hipótese de pagamento no prazo de 03(três) dias úteis, sem

oposição de embargos, fica arbitrado os honorários advocatícios no percentual de 10%(dez por cento) sobre o valor do débito, reduzindo-os pela metade (NCPC, art. 827, §1º). ADVERTÊNCIA: Decorridos **03(três) dias** úteis sem que haja o pagamento do débito pela parte executada, deverá o Sr. Oficial de Justiça, em novas diligências, proceder, de imediato, a **penhora** de bens e sua **avaliação**, lavrando-se o respectivo auto(NCPC, ART. 829, §1º). Na mesma oportunidade, intime-se a parte executada da penhora, observando-se o disposto nos §§1º ao 4º do art. 841, do NCPC. Recaindo a penhora sobre bens imóveis, se o executado for casado, intime-se o cônjuge, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens (NCPC, art. 842). Caso não seja encontrada a parte executada proceda-se com o **arresto** de tantos bens quanto bastem para garantir a execução, observando as intimações previstas na Lei nº 8.009/90 e, nos **10(dez) dias úteis seguintes** à efetivação do arresto, procurar a parte executada por **2(duas) vezes em dias úteis distintos** para intimação. Não a encontrando e havendo suspeita de ocultação, poderá realizar a citação com hora certa, certificando, pormenorizadamente, o ocorrido (NCPC, art. 830, §1º). 6. Para hipótese de pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, sem oposição de embargos, **ARBITRO** os honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, REDUZINDO-OS pela metade (NCPC, art. 827, § 1º). E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (03/12/2018). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

## TOCANTÍNIA

### 1ª escrivania cível

#### Edital de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO Prazo: 30 dias ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Processo nº: 0000840-26.2014.827.2739 CHAVE DE ACESSO AO PROCESSO DIGITAL (Art. 6º da Lei nº 11.419/2006): 884969787014 Ação: Interdição Requerente(s): JOSÉ MACIEL DE BRITO - CPF: 03650863120 Requerido(a)(s): SEVERIANO MACIEL DE BRITO - CPF: 06666280172 O DOUTOR ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Tocantínia/TO, na forma da lei... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a REVOGAÇÃO DA INTERDIÇÃO PROVISÓRIA de SEVERIANO MACIEL DE BRITO, brasileira, solteiro, corretor de imóveis, RG n. 811 2ª Via SSP/TO e CPF n. 066.662.801-72, residente e domiciliado na Rua 11, Qd. 08, Lote 01, Setor Aeroporto Lajeado TO, portador de anomalia que o impede de reger sua própria vida, tendo sido nomeado CURADOR, o Sr. JOSÉ MACIEL DE BRITO, brasileiro, casado, advogado, RG n. 1.899.842 - SSP/GO e CPF n. 036.508.631-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Lisboa da Cruz, n. 971 Centro Gurupi/TO, nos autos de Interdição de nº 0000840-26.2014.827.2739, movidos pela interditante. Tudo de conformidade com a sentença do evento xx a seguir transcrita: " SENTENÇA Autos n.º 0000840-26.2014.827.2739 Trata-se de ação cautelar de interdição e curatela de Severiano Maciel de Brito, proposta por seu irmão José Maciel de Brito. Inicial acompanhada de documentos, evento 01. Realizado o interrogatório do interditando, foi proferida decisão liminar concedendo ao requerente a curatela provisória do requerido, interditado de forma provisória e parcial. (Ata de audiência evento 52). Em petição no evento 61 a defensora pública, nomeada curadora especial para promover a defesa do requerido requereu a revogação da decisão, ao argumento de que o curador vive longe do interditado, impossibilitando assim sua sobrevivência. Instado o Ministério Público apresentou parecer no evento 60. Em petição no evento 72, o autor requer a revogação da curatela e de sua nomeação como curador. É o relatório. Decido. Compulsando os autos, observo que se trata de ação cautelar preparatória (proposta antes da ação principal). Conforme preleciona o artigo 806 do CPC, a ação principal deve ser proposta no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetivação da medida cautelar. No caso em apreço, verifico que a medida cautelar (concessão da curatela provisória) foi concedida em audiência, na data de 30 outubro de 2014 (evento 52). E o termo de compromisso do curador, aceitando o encargo, foi prestado em 03 de novembro de 2014 (evento 57). Nesta data, houve, portanto, a efetivação da medida. Logo, cumpria ao autor propor a ação de interdição até a data de 03 de dezembro de 2014. O que não o fez. Destarte, ante a inércia do autor, a medida liminar perdeu sua eficácia, nos termos do artigo 808, I, do CPC. Em razão da perda do prazo estipulado no artigo 806 do CPC, a extinção do feito sem resolução do mérito é medida que se impõe. Neste sentido é o entendimento do STJ, na súmula 482, que por oportuno, transcrevo: Súmula 482 do STJ: "A falta de ajuizamento da ação principal no prazo do art. 806 do CPC acarreta a perda da eficácia da liminar deferida e a extinção do processo cautelar." Ante o exposto, com base no que dos autos constam, declaro sem eficácia a medida liminar concedida nos autos, evento 52, a qual desconstituo. Por conseguinte, extingo o feito sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas e honorários pelo autor, suspensa a cobrança nos termos do artigo 12 da lei 1.060/50. Baixem-se os autos, após o trânsito em julgado, com as cautelas de estilo. Desnecessário o registro da sentença, conforme orientação da douta CGJUS/TO. Publique-se edital constando revogação da interdição provisória concedida. Publique-se Intime-se, inclusive o Ministério Público. Cumpra-se. Tocantínia (TO), data e horário do sistema eletrônico. JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA Juiz de Direito SEDE DO JUÍZO: Escrivania Cível, Fórum da Comarca de Tocantínia, Av. Tocantins, s/nº, CEP 77.640-000 - Tocantínia/TO. Telefone: 63-3367-1164 e 3367-1428. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tocantínia/TO, aos 21 de agosto de 2018. Eu, MAYARA SOARES DIAS COELHO, digitei. assinado eletronicamente Juiz(a) de Direito Documento assinado eletronicamente por ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 352535 Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=valida\\_documento\\_consultar](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar) e digite o Código Verificador 14125ff22da

# PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ARAGUAÍNA

1ª Vara Cível

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS

Autos n. 0005437-98.2018.827.2706

Chave do processo: 179978261718

Classe da ação: Usucapião Valor da causa: 80000.00

Requerente(s): JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO e ESPÓLIO EURICO DA COSTA CARNEIRO

Requerido(s): SEBASTIANA DA COSTA CARNEIRO

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para CITAR o(s) TERCEIROS, EVENTUAIS INTERESSADOS, de todos os termos da exordial, para, em 15 (quinze) dias, oferecerem contestação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local. OBSERVAÇÃO: os autos tramitam por meio do processo judicial eletrônico e, através do número e chave do processo acima informados, é permitido o acesso destes na íntegra junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Link de acesso ao processo eletrônico: [https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=processo\\_consulta\\_publica&hash=f56a64efdc0e97207f67f799337a5d88](https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica&hash=f56a64efdc0e97207f67f799337a5d88) ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Castelo Branco, n. 1625, Setor Brasil, (63) 3414-6618, Araguaína/TO - CEP: 77.824-360. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 04 de dezembro de 2018. Eu, JOAO BATISTA VAZ JUNIOR, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

**ADALGIZA VIANA DE SANTANA - JUÍZA DE DIREITO**

## **SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decretos**

#### **Decreto Judiciário Nº 342, de 07 de dezembro de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 35, § 2º, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, c/c o art.12, § 1º, VI, do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 18.0.000030677-7,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica decretada, a partir da data de publicação deste ato, a remoção por permuta dos servidores Simone Galdino da Silva, Técnica Judiciária da Comarca de Miracema do Tocantins, e Natan Coelho Costa, Técnico Judiciário deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**

**Presidente**

#### **Decreto Judiciário Nº 343, de 07 de dezembro de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os arts. 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** a decisão do egrégio Tribunal Pleno, na 16ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 6 de dezembro de 2018, bem como o contido no processo SEI nº 18.0.000033439-8,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocado o juiz Gil de Araújo Corrêa, titular da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da Comarca de Palmas, para substituir a Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 15 de março de 2019, em razão de afastamento em compensação de plantão judiciário autorizado pelo Tribunal Pleno.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**

**Presidente**

**Decisões****AUTOS : 17.0.000028228-6****INTERESSADA: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ASSUNTO : CONSULTORIA - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA****Decisão nº 5377, de 07 de dezembro de 2018**

Tratam os autos da contratação de consultoria que realize avaliação do Programa de Preparação para a Aposentadoria, atingindo diretamente um total de 128 pessoas dentre servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e no encerramento dos atos procedimentais sob sua competência, o contido no Despacho 64388/2018, da Diretoria Administrativa (evento 2265986) e no Despacho 64988/2018, da Diretoria de Gestão de Pessoas (evento 2269602), bem assim, os fundamentos expendidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2332308), acolho as sugestões propostas pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2332473), ao tempo em que **REVOGO, por razões de conveniência e oportunidade, o Pregão Eletrônico 25/2018.**

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **COLIC** para dar ciência aos licitantes do teor deste *decisum*;
2. **DIFIN** para cancelamento da reserva orçamentária; e
3. **DIGEP** para conhecimento e, não havendo outras medidas a serem tomadas, arquivamento/conclusão no SEI.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**Portarias****Portaria Nº 2522, de 06 de dezembro de 2018**

Estabelece o plantão judicial de 1º Grau no período compreendido entre as 18h do dia 19 de dezembro de 2018 e às 8h do dia 7 de janeiro de 2019.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o disposto no art. 12, § 1º, I, c/c art. 356, "b", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que institui feriado no Poder Judiciário do Estado do Tocantins no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro,

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Resolução nº 46, de 7 de dezembro de 2017, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º Graus; e

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 18.0.000032635-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a escala de plantão dos juízes de 1º grau no período compreendido entre as 18h do dia 19 de dezembro de 2018 e as 8h do dia 7 de janeiro de 2019, nos termos do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Nos casos de impedimento, suspeição ou ausência eventual, aplicar-se-á a tabela de substituição automática prevista na Instrução Normativa nº 2, de 18 de maio de 2017.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**ANEXO ÚNICO**

(Portaria nº 2522, de 6 de dezembro de 2018 – 18.0.000032635-2)

<b>COMARCAS/VARAS</b>	<b>JUIZES</b>
<b>PALMAS</b> Varas Criminais Juizado Especial Criminal Juizados Especiais Cíveis e Criminais Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Presidência dos Conselhos da Justiça Militar Audiências de Custódia	<b>Luiz Zilmar dos Santos Pires</b> <i>(das 18h do dia 19/12/2018 às 7h59min do dia 28/12/2018)</i> <b>Rafael Gonçalves de Paula</b> <i>(das 8h do dia 28/12/2018 às 8h do dia 7/1/2019)</i>
<b>PALMAS</b> Diretoria do Foro Varas Cíveis Juizado Especial Cível Varas de Família e Sucessões	<b>Flávia Afini Bovo</b> <i>(das 18h do dia 19/12/2018 às 7h59min do dia 28/12/2018)</i> <b>Odete Batista Dias Almeida</b> <i>(das 8h do dia 28/12/2018 às 8h do dia 7/1/2019)</i>

Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Juizado Especial da Infância e Juventude Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas	
<b>ARAGUAÍNA</b> Diretoria do Foro Varas Cíveis Varas de Famílias e Sucessões Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Vara de Precatórias, Falências e Concordatas Juizado Especial da Infância e Juventude Juizado Especial Cível <b>Wanderlândia</b>	<b>Sérgio Aparecido Paio</b> (das 18h do dia 19/12/2018 às 8h do dia 7/1/2019)
<b>ARAGUAÍNA</b> Varas Criminais Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Juizado Especial Criminal Audiências de Custódia <b>Filadélfia</b> <b>Goiatins</b>	<b>Álvaro Nascimento Cunha</b> (das 18h do dia 19/12/2018 às 8h do dia 7/1/2019)
<b>GURUPI</b> Diretoria do Foro Varas Cíveis Juizado Especial Cível Vara de Família e Sucessões Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas <b>Alvorada</b> <b>Palmeirópolis</b> <b>Peixe</b>	<b>Fabiano Gonçalves Marques</b> (das 18h do dia 19/12/2018 às 8h do dia 7/1/2019)
<b>GURUPI</b> Varas Criminais Vara de Execuções Criminais Juizado Especial Criminal Juizado Especial da Infância e Juventude Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Audiências de Custódia <b>Araguaçu</b> <b>Formoso do Araguaia</b> <b>Figueirópolis</b>	<b>Nelson Rodrigues da Silva</b> (das 18h do dia 19/12/2018 às 8h do dia 7/1/2019)
<b>Dianópolis</b> <b>Arraias</b> <b>Paraná</b> <b>Aurora do Tocantins</b> <b>Taguatinga</b> <b>Almas</b>	<b>Gerson Fernandes Azevedo</b> (das 18h do dia 19/12/2018 às 7h59min do dia 29/12/2018) <b>João Alberto Mendes Junior</b> (das 8h do dia 29/12/2018 às 8h do dia 7/1/2019)
<b>Paraíso do Tocantins</b> <b>Cristalândia</b> <b>Araguacema</b> <b>Pium</b> <b>Miracema do Tocantins</b> <b>Miranorte</b> <b>Tocantínia</b>	<b>Marcello Rodrigues de Ataídes</b> (das 18h do dia 19/12/2018 às 7h59min do dia 28/12/2018) <b>Jorge Amancio de Oliveira</b> (das 8h do dia 28/12/2018 às 8h do dia 7/1/2019)
<b>Porto Nacional</b> <b>Natividade</b> <b>Ponte Alta do Tocantins</b> <b>Novo Acordo</b>	<b>Edssandra Barbosa da Silva Lourenço</b> (das 18h do dia 19/12/2018 às 7h59min do dia 29/12/2018) <b>Emanuela da Cunha Gomes</b> (das 8h do dia 29/12/2018 às 8h do dia 7/1/2019)

<p><b>Guaraí</b>  <b>Pedro Afonso</b>  <b>Colméia</b>  <b>Itacajá</b>  <b>Colinas do Tocantins</b>  <b>Arapoema</b></p>	<p><b>Luciana Costa Aglantzakis</b>  <i>(das 18h do dia 19/12/2018 às 7h59min do dia 28/12/2018)</i>  <b>Milton Lamenha de Siqueira</b>  <i>(das 8h do dia 28/12/2018 às 8h do dia 7/1/2019)</i></p>
<p><b>Tocantinópolis</b>  <b>Araguatins</b>  <b>Augustinópolis</b>  <b>Itaguatins</b>  <b>Axixá do Tocantins</b>  <b>Ananás</b>  <b>Xambioá</b></p>	<p><b>Jefferson Davi Asevedo Ramos</b>  <i>(das 18h do dia 19/12/2018 às 7h59min do dia 28/12/2018)</i>  <b>José Eustáquio de Melo Júnior</b>  <i>(das 8h do dia 28/12/2018 às 8h do dia 7/1/2019)</i></p>

**PORTARIA Nº 2539/2018, de 07 de dezembro de 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Gil de Araujo Corrêa, matrícula nº 12971, relativas ao exercício de 2019, marcadas para o período de 01 a 05/02/2019, para serem usufruídas em 16 a 20/12/2019, em razão de convocação para substituir desembargador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

## **DIRETORIA GERAL**

### **Decisões**

**Decisão nº 5402 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Cuidam os presentes autos acerca do registro de preços, visando a contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação (almoço e jantar) em Palmas, Capital do Estado, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 8.538/2015, Decreto Judiciário Nº 136/2014, Portaria Nº 674/2012, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem assim os fundamentos expendidos no Parecer nº 2712/2018 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2335996), **HOMOLOGO** o certame, nos termos da adjudicação realizada por Pregoeiro conforme Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 87/2018 e Termo de Adjudicação (eventos 2333697 e 2333712), para que produza seus efeitos legais à empresa: **BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA**, CNPJ 03.005.549/0001-67, item 1, pelo valor total de R\$ 56.495,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais medidas pertinentes.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**Portarias****PORTARIA DIÁRIAS Nº 4330/2018, de 06 de dezembro de 2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32065 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Rafael Gonzaga de Souza**, Matrícula **356640**, o valor de R\$ 2.532,20, relativo ao pagamento de 10 (dez) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/31136, no período de 06/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de continuidade aos trabalhos de mudança para o novo prédio do Fórum da Comarca para a inauguração.

Art. 2º Conceder ao servidor **Leandro Carvalho dos Santos, Matrícula 990546**, o valor de R\$ 2.532,20, relativo ao pagamento de 10 (dez) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/31136, no período de 06/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de continuidade aos trabalhos de mudança para o novo prédio do Fórum da Comarca para a inauguração.

Art. 3º Conceder à servidora **Talita Rodrigues Nogueira, Matrícula 990553**, o valor de R\$ 2.532,20, relativo ao pagamento de 10 (dez) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/31136, no período de 06/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de continuidade aos trabalhos de mudança para o novo prédio do Fórum da Comarca para a inauguração.

Art. 4º Conceder à servidora **Maria Ruth Lisboa, Matrícula 990994**, o valor de R\$ 2.532,20, relativo ao pagamento de 10 (dez) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/31136, no período de 06/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de continuidade aos trabalhos de mudança para o novo prédio do Fórum da Comarca para a inauguração.

Art. 5º Conceder à servidora **Leidiane Pereira de Melo, Matrícula 990529**, o valor de R\$ 2.532,20, relativo ao pagamento de 10 (dez) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/31136, no período de 06/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de continuidade aos trabalhos de mudança para o novo prédio do Fórum da Comarca para a inauguração.

Art. 6º Conceder à servidora **Leoneyde dos Santos da Silva, Matrícula 990538**, o valor de R\$ 2.532,20, relativo ao pagamento de 10 (dez) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/31136, no período de 06/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de continuidade aos trabalhos de mudança para o novo prédio do Fórum da Comarca para a inauguração.

Art. 7º Conceder à servidora **Maria Jeovany Rodrigues de Sousa, Matrícula 990560**, o valor de R\$ 2.532,20, relativo ao pagamento de 10 (dez) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/31136, no período de 06/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de continuidade aos trabalhos de mudança para o novo prédio do Fórum da Comarca para a inauguração.

Art. 8º Conceder ao servidor **Andre Ferreira da Silva, Matrícula 355744**, o valor de R\$ 2.532,20, relativo ao pagamento de 10 (dez) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/31136, no período de 06/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de continuidade aos trabalhos de mudança para o novo prédio do Fórum da Comarca para a inauguração.

Art. 9º Conceder à servidora **Marcilene Cardoso de Sousa, Matrícula 990964**, o valor de R\$ 2.532,20, relativo ao pagamento de 10 (dez) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/31136, no período de 06/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de continuidade aos trabalhos de mudança para o novo prédio do Fórum da Comarca para a inauguração.

Art. 10º Conceder ao servidor **Jose Roseno Neres Araujo da Silva, Matrícula 990914**, o valor de R\$ 2.532,20, relativo ao pagamento de 10 (dez) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/31136, no período de 06/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de continuidade aos trabalhos de mudança para o novo prédio do Fórum da Comarca para a inauguração.

Art. 11º Conceder ao servidor **Genemilson Cardoso da Silva, Matrícula 355763**, o valor de R\$ 2.532,20, relativo ao pagamento de 10 (dez) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/31136, no período de 06/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de continuidade aos trabalhos de mudança para o novo prédio do Fórum da Comarca para a inauguração.

Art. 12º Conceder ao servidor **Paulo Henrique Gomes de Santana, Matrícula 991023**, o valor de R\$ 2.532,20, relativo ao pagamento de 10 (dez) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/31136, no período de 06/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de continuidade aos trabalhos de mudança para o novo prédio do Fórum da Comarca para a inauguração.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 4331/2018, de 07 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32331 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Jéssica lane da Silva Freitas, Jornalista, Matrícula 355928**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 14/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de para produção de matérias jornalísticas para o Programa Repórter Justiça e Zap.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4332/2018, de 07 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32283 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Messias Lopes da Conceição Junior, Assessor Militar, Matrícula 353447**, o valor de R\$ 594,30, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 13/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de serviço de segurança na solenidade de inauguração do fórum da Comarca.

Art. 2º Conceder ao servidor **João Neto Alves da Luz, Sub Tenente, Matrícula 353640**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 13/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de serviço de segurança na solenidade de inauguração do fórum da Comarca.

Art. 3º Conceder à servidora **Shirley Maranhão Araujo Herklotz, Terceiro Sargento, Matrícula 353652**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 13/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de serviço de segurança na solenidade de inauguração do fórum da Comarca.

Art. 4º Conceder à servidora **Sonia Regina Rodrigues Pereira, Terceiro Sargento, Matrícula 354230**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 13/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de serviço de segurança na solenidade de inauguração do fórum da Comarca.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4334/2018, de 07 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32275 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Oderval Rodrigues Neto, Motorista, Matrícula 353235**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 22/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de levar material que será utilizado no novo prédio do Fórum da comarca e acompanhar a entrega de materiais de paisagismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4335/2018, de 07 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32254 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Dalliana de Souza Correia Medeiros, Chefe de Serviço, Matrícula 352783**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 13/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de apoio da equipe tecnológica para montagem de telão e TV do evento e apoio para o cerimonial para inauguração do novo fórum.

Art. 2º Conceder ao servidor **Ednan Oliveira Cavalcanti, Cinegrafista, Matrícula 352404**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 13/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de apoio da equipe tecnológica para montagem de telão e TV do evento e apoio para o cerimonial para inauguração do novo fórum.

Art. 3º Conceder ao servidor **Vinicius Fernandes Barboza, Chefe de Divisão Acadêmica, Matrícula 352403**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 13/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de apoio da equipe tecnológica para montagem de telão e TV do evento e apoio para o cerimonial para inauguração do novo fórum.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4336/2018, de 07 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32308 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Sebastião Ribamar da Luz Queiroz, Matrícula 352688**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 13/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de para servir as autoridades na sala vip e na mesa da solenidade de inauguração do novo Fórum de Araguaina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4337/2018, de 07 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32310 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Vanusa Pereira de Bastos, Diretora do Centro de Comunicação Social, Matrícula 352473**, o valor de R\$ 594,30, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 13/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de acompanhar a inauguração do novo Fórum da comarca e coordenar o trabalho da equipe de comunicação e cerimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4338/2018, de 07 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32266 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 990,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 98,71, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 19/11/2018 a 21/11/2018, com a finalidade de Juiz Auxiliar comarca, conforme portaria 2165/2018 - GAPRE/TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4339/2018, de 07 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32264 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 255,18, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 98,71, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 14/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de Juiz Auxiliar da comarca, conforme portaria 2165/2018 - GAPRE/TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4340/2018, de 07 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32263 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 990,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 98,71, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 07/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de Juiz Auxiliar da comarca, conforme portaria nº 2165/2018 - GAPRE/TJTO -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4341/2018, de 07 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32261 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 255,18, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 98,71, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 01/11/2018 a 01/11/2018, com a finalidade de Juiz Auxiliar da comarca, conforme portaria 2165/2018 - GAPRE/TJTO -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4342/2018, de 07 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32293 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Luciano dos Santos Ramiro, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352178**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 07/12/2018 a 07/12/2018, com a finalidade de desinstalação de impressora, conforme Service Desk nº R4005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

# DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## Portarias

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 277/2018, de 06 de dezembro de 2018**

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32365;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **LENIS DE SOUZA CASTRO**, matrícula nº 352589, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ONILDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 49154, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE NATIVIDADE no período de 14/11/2018 a 06/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**  
DIRETORA DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

## DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETORA: MARISTELA ALVES REZENDE

### Edital de intimações com prazo de 15 dias

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

ALDONETE VIDINHO DE QUEIROZ	602.426.392-91	0034759-02.2015.827.2729	R\$ 118,50
ANDRADE & ANDRADE EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	11.271.834/0001-58	0023470-09.2014.827.2729	R\$ 33,50
BRUNO RODRIGUES DA SILVA	001.499.801-75	0020182-54.2016.827.2706	R\$ 832,35
CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL	06.264.942/0001-63	0017212-47.2017.827.2706	R\$ 12,80
DOMINGOS CIRILO GUIMARAES	212.549.311-04	0010420-76.2015.827.2729	R\$ 154,77
EDNEY VIEIRA DE MORAES	157.510.741-49	0013654-32.2016.827.2729	R\$ 92,24
FILADELFO TEODORO NETO	198.473.511-04	0010301-18.2015.827.2729	R\$ 45,00
FRANCISCA DE ASSIS M OLIVEIRA	276.746.221-34	0007473-25.2015.827.2737	R\$ 131,46
FRANCISCA RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA	000.323.763-08	0035596-86.2017.827.2729	R\$ 633,75
FRANCISCO EUFRAZIO LO	390.906.981-91	0042210-44.2016.827.2729	R\$ 18,50
GENI DIAS BORGES SOARES	377.407.331-72	5027704-17.2012.827.2729	R\$ 168,58
GREICY RIVELLO DE ALMEIDA	046.270.997-38	0027857-67.2014.827.2729	R\$ 13,57
HELENO BELO DE FREITAS	771.603.551-72	0002540-11.2016.827.2725	R\$ 72,50
INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES	16.425.613/0001-00	0003186-67.2015.827.2721	R\$ 500,02
IPE CONSTRUTORA LTDA	08.936.504/0001-20	0001676-97.2016.827.2716	R\$ 97,00
IVACI ALVES DE MORAIS	844.104.691-34	0002196-30.2016.827.2725	R\$ 48,00
IVONETE VIANA DA SILVA ARRUDA	534.706.211-87	0013879-10.2015.827.2722	R\$ 39,50
IZAQUEU CLARINDO ROCHA	283.507.151-20	0001158-38.2016.827.2739	R\$ 127,46
JENARIO DOS SANTOS	01.717.659/0001-26	5013191-44.2012.827.2729	R\$ 37,50
JESSICA BATISTA DA SILVA	036.489.721-03	0015384-36.2015.827.2722	R\$ 182,95
JOAO BATISTA CARDOSO JUNIOR	882.742.681-72	0004448-91.2016.827.2729	R\$ 131,50
JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO	813.367.721-15	0024882-38.2015.827.2729	R\$ 137,88

JOSE ALANO SOUSA OLIVEIRA	838.828.471-15	5000062-52.2009.827.2704	R\$ 56,16
JOSE PEQUENO DA SILVA	425.955.254-68	5000077-24.2006.827.2737	R\$ 114,00
JULIO CESAR BELOUS REIS	012.298.061-13	0001672-94.2015.827.2716	R\$ 943,65
MARKHUNDSON CASTRO BONFIM	051.262.351-17	5010915-27.2013.827.2722	R\$ 345,00
PATRICIA COSTA MARTINS	014.337.381-12	5005024-14.2012.827.2737	R\$ 56,49
PAULO LUIZ PAULINO	547.735.126-87	5000228-87.2001.827.2729	R\$ 136,50
RENATO GUIMARAES	018.951.811-19	0011106-69.2017.827.2706	R\$ 348,00
REQUINTE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	03.301.367/0001-33	5005396-55.2010.827.2729	R\$ 615,94
RONNIE CASSIMIRO DA SILVA	053.390.831-01	0000409-31.2018.827.2713	R\$ 393,48
SANTOS E CABRAL LTDA	05.533.956/0001-72	5000427-52.2009.827.2722	R\$ 225,95
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33.068.883/0002-01	0033903-38.2015.827.2729	R\$ 1.560,90
VALADARES ENGENHARIA E IMOBILIARIA	33.572.777/0001-80	5000305-96.2001.827.2729	R\$ 16,00

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Extratos de termos aditivos**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2015**

**PROCESSO 14.0.000098378-1**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Araguaia Segurança Privada – Ltda

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de 7.284436532% sobre o valor inicial do Contrato nº 71/2015, com fulcro na Cláusula Primeira, item 1.4, e no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, para atender as necessidades de proteção, por meio de vigilância armada, para o prédio do Fórum da Comarca de Araguaína/TO, situado na Avenida Filadélfia, Loteamento Chácara 89A, Araguaína/TO, conforme demanda constante no evento 2148570.

#### **DO ACRÉSCIMO:**

2.1. Fica acrescido o percentual de 7.284436532%, sobre o valor inicial do Contrato nº 71/2015, referente ao acréscimo de 1 (um) posto de serviço de vigilância armada, em turnos de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptos, compreendendo o fornecimento de EPIs, e equipamentos necessários, para atender a necessidade de proteção ao prédio do Fórum da Comarca de Araguaína/TO, situado na Avenida Filadélfia, Loteamento Chácara 89 A, Araguaína/TO.

2.2. O valor mensal do Contrato nº. 71/2015, após o acréscimo de R\$ 19.928,98 (dezenove mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), passará de R\$ 360.184,94 (trezentos e sessenta mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 380.113,92 (trezentos e oitenta mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos) concernente a 19 (dezenove) postos de serviço de vigilância armada.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1145.2213

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.37

**FONTE DE RECURSO:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2018.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**  
**Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA**  
**Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO**

VICE-PRESIDENTE

**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA  
**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
**Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**

TRIBUNAL PLENO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER** (Presidente)  
**Des. AMADO CILTON ROSA**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS**

JUIZA CONVOCADA

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Des. AMADO CILTON)

**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)  
**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)  
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS** (Relatora)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Relator)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Relatora)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Presidente)  
**CARLOS GALVÃO CASTRO NETO** (Secretário)  
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO** (Relator)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)  
**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)  
**Des. MOURA FILHO** (Vogal)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Presidente)  
**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)  
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO** (Relator)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Revisora)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Revisor)  
**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)  
**Des. MOURA FILHO** (Revisor)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Presidente)  
**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)  
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS** (Relatora)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Revisor)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Relator)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Revisora)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Relatora)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Revisora)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Presidente)

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Membro)

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Membro)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Presidente)

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Membro)

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Membro)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

OUIDORIA

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

ESMAT

**DIRETOR GERAL DA ESMAT**

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**

**1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

**2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

**3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON**

MAGALHÃES

**DIRETORA EXECUTIVA**

**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**DIRETOR GERAL**

**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**

**DIRETORA FINANCEIRO**

**MARISTELA ALVES REZENDE**

**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**VANUSA BASTOS**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MARCO AURÉLIO GIRALDE**

**DIRETOR JUDICIÁRIO**

**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**

**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**

**CONTROLADOR INTERNO**

**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

**Divisão Diário da Justiça**

**JOANA P. AMARAL NETA**

**Chefe de Serviço**

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**

**Técnico Judiciário**

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

**Praça dos Girassóis s/nº.**

**Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007**

**Fone/Fax: (63)3218.4443**

**[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)**